

RELATÓRIO DE VISTORIA Nº 022/2022
ASSOCIAÇÃO VIVA BICHO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação realizou levantamento da parceria firmada entre Prefeitura de Balneário Camboriú, através do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal do Meio Ambiente, e a entidade Viva Bicho referente às parcerias abaixo listadas:

- Termo de Colaboração FMS 003/2019 - 2ª T. AD. (07/2021 a 06/2022) - Castração
- Termo de Colaboração FUNDEMA 002/2019 (2020 a 2022) - ração
- Termo de Colaboração FUNDEMA 001/2019 (2020 a 2022) - administração abrigo
- Termo de Fomento FUNDEMA 001/2021 (03/2021 a 02/2023) - Testagem e Imunização de doenças infecto-contagiosas para os animais acolhidos no abrigo e construção de um canil específico para quarentena

Conforme informações obtidas no site da prefeitura, abaixo apresentamos os objetos, metas e atividades a serem desenvolvidas de cada plano de trabalho/parceria, bem como despesas autorizadas:

Parceria: FMS - Castração - vigência 07/2021 a 06/2022:

2.1 – Diagnóstico da realidade que será objeto das atividades da parceria (DESCRIÇÃO DO OBJETO)	
<p>2.1.1 – Objeto da Parceria (Identificação)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Diminuição da população de animais errantes no Município de Balneário Camboriú <p>Identificação Prestar subvenção social para fins de recolhimento, cuidados e castração animal (cães e gatos) errantes, de pessoas de baixa renda e adotados na Ong Viva Bicho, visando o controle populacional de parasitas e vacinas dos referidos animais.</p>	<p>2.1.2 – Período de Execução do Objeto</p> <ul style="list-style-type: none"> • Início: 01/07/2021 • Término: 30/06/2022

3.1 - Descrição de metas a serem atingidas (CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS)			
3.1.1-METAS	3.1.2 - IDENTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ENVOLVIDAS	3.1.3 - INDICADORES	
		QTDE (UNID.)	QTDE (%)
Meta 1			
Acolhimento, Cuidados e Castração de cães (machos / fêmeas) e gatos (machos / fêmeas)	Campanha de adoção e conscientização	1200	100,00 %
	Agendamento e encaminhamento para as Clínicas Veterinárias (procedimentos cirúrgicos castração e situações emergenciais)		
	Vacinação		
	Desverminação		
	Testes laboratoriais e de controle de viroses		

3.2 – Atividades ou projetos a serem executados; (CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES):

3.2.1 – ATIVIDADES OU PROGRAMAS A SEREM EXECUTADOS PELA OSC	3.2.2 – UNID / LOCAL	3.2.3 – QUANTIDADE	3.2.4 – DATA PREVISTA (INÍCIO e TERMINO)	3.2.5 – PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS	3.2.6 – MEIOS / MATERIAIS UTILIZADOS
Atividade 1 Campanha de adoção e conscientização	sede e feiras	12	Julho/2021 a Junho/2022	voluntários	transporte, divulgação, gaiolas, cercados, banners, documentações (termos de adoção), tenda, etc.
Atividade 2 Agendamento e encaminhamento para as Clínicas Veterinárias (procedimentos cirúrgicos castração e situações emergenciais)	sede e clínicas	variável conforme demanda	Julho/2021 a Junho/2022	Voluntários, Médica Veterinária da Entidade, Guarda Municipal e Clínicas conveniadas	Voluntários, transporte, prontuários e mídias sociais
Atividade 3 Vacinação	na sede	variável conforme demanda	Julho/2021 a Junho/2022	Médica Veterinária da Entidade	Médica Veterinária da Entidade, Auxiliar de Veterinária e Materiais pertinentes e prontuários
Atividade 4 Desverminação	na sede	variável conforme demanda	Julho/2021 a Junho/2022	Médica Veterinária da Entidade	Médica Veterinária da Entidade, Auxiliar de Veterinária e Materiais pertinentes e prontuários
Atividade 5 Testes laboratoriais e de controle de vírus	na sede e Clínicas conveniadas	variável conforme demanda	Julho/2021 a Junho/2022	Médica Veterinária da Entidade e Clínicas conveniadas	Médica Veterinária da Entidade, Auxiliar de Veterinária e Materiais pertinentes, Kits para os testes, coleta de materiais diversos para diagnósticos e prontuários

¹ nos casos a seguir, nos quais ficarão retidas até o saneamento das impropriedades:

- I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
- II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração ou de fomento;
- III - quando a organização da sociedade civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo." (NR)

7) Art. 22, Inciso IV - Definição dos indicadores, qualitativos e quantitativos, a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas:

7.1-METAS	7.2- INDICADORES QUALITATIVOS e QUANTITATIVOS
Meta 1	Documentos Fiscais, boletins de Atendimento médicos, registros fotográficos, relatórios circunstanciados das atividades desenvolvidas mediante prestação de contas, utilização das mídias sociais para divulgação das atividades realizadas pela entidade.

4.2 – Previsão de Despesas (em consonância com o Art. 45 e Art 46 da Lei 13.204/2015)

Despesas previstas	Qtde	Valor Unitário	Total (R\$)	% do Total Global
I - remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho (compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas);				
II - diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação NOS CASOS EM QUE A EXECUÇÃO DO OBJETO NA PARCERIA ASSIM O EXLUA;				
III - custos indiretos NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;				
1- Clínicas (Castração)	308	175,00	53900,00	20,90%
2- Despesas com Emergências (Clínicas e/ou Sede)	variável	variável	72000,00	27,90%
3- Despesas com Laboratório, Materiais ambulatoriais, Medicamentos e Vacinas	variável	variável	127300,00	49,34%
4 - Despesas com Combustível (Transporte de Animais)	12	400,00	4800,00	1,86%
IV - aquisição de equipamentos e materiais permanentes ESSENCIAIS À CONSECUÇÃO DO OBJETO e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais				
Total das Despesas		R\$:	258.000,00	100,00%

Parceria: FUNDEMA - Ração - vigência 2020 a 2022:

2.1 – Diagnóstico da realidade que será objeto das atividades da parceria (DESCRIÇÃO DO OBJETO)	
2.1.1 – Objeto da Parceria (identificação)	2.1.2- Período de Execução do Objeto
Alimentação de animais de rua e vítimas de maus tratos do município de Balneário Camboriú	Início: 01/01/2020
2.1.2 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Compra de ração para o abrigo que acolhe animais de rua e vítimas de maus tratos na cidade de Balneário Camboriú.	Término: 31/12/2022

Assistência Prestada: Alimentação : ração, produtos alimentares, saches, leite para recém nascidos.
--

3) Art. 22, Inciso II - Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados;

3.1 - Descrição de metas a serem atingidas (CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS)

3.1.1-METAS	3.1.2 - IDENTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ENVOLVIDAS	3.1.3 - INDICADORES	
		QYDE (UNID.)	QYDF (%)
Meta 1			
Alimentar os animais atendidos	- Alimentar os animais atendidos	kg	100%

3.2 - Atividades ou projetos a serem executados; (CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES):

3.2.1 - ATIVIDADES OU PROGRAMAS A SEREM EXECUTADOS PELA OSC	3.2.2 - UNID / LOCAL	3.2.3 - QUANTIDADE	3.2.4 - DATA PREVISTA (INÍCIO e TERMINO)	3.2.5 - PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS	3.2.6 - MEIOS / MATERIAIS UTILIZADOS
Atividade 1					
Alimentar os animais atendidos	sede	Ação continuada	01/01/2020 a 31/12/2022	Anexo	Porções

3.3 - DADOS DA EQUIPE EXECUTORA:

Meta	Atividade	Nome	CPF	CARGA HORÁRIA	Endereço Residencial e Telefone
Meta 1	1 Alimentar os animais atendidos	Relação (anexo)			

4.2 - Previsão de Despesas (em consonância com o Art. 45 e Art 46 da Lei 13.204/2015)

Despesas previstas	Qtde	Valor Unitário	Total (R\$)	% do Total Global
I - remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho (compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas);			0,00	0,00
II - diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação NOS CASOS EM QUE A EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA ASSIM O EXIJA;			0,00	0,00
III - custos indiretos NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;				
Compra de Ração para Alimentar os animais atendidos (média de 150 kg por dia x 730 dias da parceria)	109.500 Kg	variável	480.000,00	100%
IV - aquisição de equipamentos e materiais permanentes ESSENCIAIS À CONSERVAÇÃO DO OBJETO e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais				
Total das Despesas			R\$: 480.000,00	100%

¹ nos casos a seguir, nos quais ficarão retidas até o saneamento das impropriedades:

- I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
- II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração ou de fomento;
- III - quando a organização da sociedade civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo." (NR)

7) Art. 22, Inciso IV - Definição dos indicadores, qualitativos e quantitativos, a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas:

7.1-METAS	7.2- INDICADORES QUALITATIVOS e QUANTITATIVOS
Meta 1	

² Relatório sobre a execução física e o cumprimento do objeto do repasse ou de sua etapa, com descrição detalhada da execução, acompanhado dos contratos de prestação de serviços, folders, cartazes do evento, exemplar de publicação impressa, ³ CD, DVD, registros fotográficos, ⁴ materiais jornalísticos e demais elementos necessários à perfeita comprovação da execução.

Parceria: FUNDEMA - Administração Abrigo - vigência 2020 a 2022:

2.1 – Diagnóstico da realidade que será objeto das atividades da parceria (DESCRIÇÃO DO OBJETO)

2.1.1 – Objeto da Parceria (Identificação)	2.1.2- Período de Execução do Objeto
Administração de abrigo de animais errantes e semi-errantes, onde é proporcionando acolhimento, tratamento, hospedagem/permanência e posterior doação de animais abandonados e recolhidos no município de Balneário Camboriú, com cobertura dos custos com colaboradores, contratados diretamente ou através de empresa terceirizada; manutenção das instalações; conserto de equipamentos; e compra de equipamentos quando necessário.	Início: 01/01/2020 Término: 31/12/2022

3) Art. 22, Inciso II - Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados;

3.1 - Descrição de metas a serem atingidas (CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS)

3.1.1-METAS	3.1.2 - IDENTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ENVOLVIDAS	3.1.3 INDICADORES	
		QTDE (UNID.)	QTDE (%)
Meta 1			
GESTÃO DO BEM ESTAR ANIMAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ	<ul style="list-style-type: none"> • Manutenção do espaço físico • identificação dos animais (chipagem) • traslado de animais 		-

3.2 – Atividades ou projetos a serem executados; (CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES):

3.2.1 – ATIVIDADES OU PROGRAMAS A SEREM EXECUTADOS PELA OSC	3.2.2 – UNID. / LOCAL	3.2.3 - QUANTIDADE	3.2.4 – DATA PREVISTA (INÍCIO e TÉRMINO)	3.2.5 – PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS	3.2.6 – MEIOE / MATERIAIS UTILIZADOS
Atividade 1					
Manutenção do espaço físico	sede	Ação continuada	01/01/2020 a 31/12/2022	Anexo	Diversos
Atividade 2					
identificação dos animais (chipagem)	sede	720		Anexo	Material cirúrgico

¹ nos casos a seguir, nos quais ficarão retidas até o saneamento das impropriedades:

- I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
- II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração ou de fomento;
- III - quando a organização da sociedade civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.* (NR)

7) Art. 22, Inciso IV - Definição dos indicadores, qualitativos e quantitativos, a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas:

7.1-METAS	7.2- INDICADORES QUALITATIVOS e QUANTITATIVOS
Meta 1	

² Relatório sobre a execução física e o cumprimento do objeto do repasse ou de sua etapa, com descrição detalhada da execução, acompanhado dos contratos de prestação de serviços, folders, cartazes do evento, exemplar de publicação impressa, ³ CD, DVD, registros fotográficos, ⁴ materiais jornalísticos e demais elementos necessários à perfeita comprovação da execução.

4.2 – Previsão de Despesas (em consonância com o Art. 45 e Art 46 da Lei 13.204/2015)

Despesas previstas	Qtde	Valor Unitário	Total (R\$)	% do Total Global
I - remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho (compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas);				
1 - Folha de pagamento (Incluindo 13º e férias)	24	24.284,38	582.825,12	80,94%
2 - Encargos Sociais	24	5.086,67	122.080,08	16,96%
II - diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação NOS CASOS EM QUE A EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA ASSIM O EXIJA;				
III - custos indiretos NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;				
1 - despesas diversas com manutenção do espaço físico (incluindo aquisição de chips)	24	628,95	15.094,80	2,10%
IV - aquisição de equipamentos e materiais permanentes ESSENCIAIS À CONSECUÇÃO DO OBJETO e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais				
Total das Despesas		R\$:	720.000,00	100%

Parceria: FUNDEMA - Testagem e canil - vigência 03/2021 a 02/2023:

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO.

3.1 - TÍTULO DO PROJETO: Imunização e testagem de doenças infecto-contagiosas para os animais acolhidos no abrigo e construção de um canil específico para quarentena	3.2 - PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: março de 2021 Término: fevereiro de 2023
---	--

4.1 - META	4.2- ESPECIFICAÇÃO/ LOCALIDADE	4.3- INDICADOR FÍSICO		4.4- DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Construção de um canil específico com baias individuais para quarentena de animais recém acolhidos	Sede	1	1	Março/ 2021	Abril 2021
Controle, testagem e imunização de doenças infecto contágiosas	Sede	175	4200	Março/ 2021	Fevereiro/ 2023

4.5 - Indicadores qualitativos e quantitativos a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas ou de alteração da realidade local:

Meta 1- fotos e notas e recibos

Meta 2 - Relatório mensal de todas as atividades executadas, com base em prontuários e fichas de controle de entradas de animais, relatório veterinário baseado em prontuários sobre vacinação, relatórios e laudo de testagem e vacinação, notas fiscais e cadastros de controle

8.5-Despesas Previstas	8.6-UNIDADE	8.7-VALOR UNITÁRIO	8.8 - TOTAL
Material de construção		6.800,00	
Mão de obra		6.400,00	
Vacina canina	46	32,39	1489,94
Vacina felina	22	27,20	652,80
Teste FIV/FELV	15	72,84	1092,60
Teste cinomose	35	34,53	1208,55
Teste parvovirose	35	30,34	1061,90
Anti parasitário	22	77,01	1694,22
8.5.1-TOTAL GERAL DESPESAS: R\$ 186.000,00			

Relatamos que no dia 25/02/2022 realizamos visita à sede da entidade, às 9H30min, sendo recepcionadas pela Sra. Ana- funcionária da entidade. Realizamos registros fotográficos do contêiner onde são armazenadas as rações.

Foi possível verificar uma boa quantidade de rações em estoque,mas que, pelo expressivo número de animais abrigados no local, acreditamos que a quantidade não dure por muito tempo. Além disso, como já informado anteriormente, o depósito das rações estava desorganizado, sendo visto outros tipos de materiais armazenados junto aos alimentos. Ao total identificamos a seguinte quantidade de rações:

- 23 sacos de 20kg para cães raça pequenas
- 2 sacos de 20kg para cães filhotes
- 1 saco de 7kg para cães
- 22 sacos de 15kg para cães adultos
- 1 saco de 20kg para gato
- 3 sacos de 15kg para gato filhote
- 2 sacos de 10,1kg para gatos adultos*
- 2 sacos de 15kg para cães adultos*
- 2 sacos de 20kg para cães adultos*

obs.: os itens com “*” acreditamos tratar-se de rações advindas de doações, pois eram diferentes da marca em maior quantidade. Não foram computados os sacos que encontravam-se abertos.

Desta forma, com base na visita realizada à entidade, percebe-se que a mesma apresenta os elementos necessários para a execução da parceria e tem realizado suas atividades para consecução do objeto pactuado.

Balneário Camboriú, 17 de dezembro de 2021.

Lucimar de F. Pereira
Secretária
Matrícula 35.087

Iara de Fatima Carvalho Escobar
Membro
Matr. 15.288







**RELATÓRIO DE VISTORIA Nº 080/2022
ASSOCIAÇÃO VIVA BICHO**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação realizou levantamento da parceria firmada entre Prefeitura de Balneário Camboriú, através do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal do Meio Ambiente, e a entidade Viva Bicho referente às parcerias abaixo listadas:

- Termo de Colaboração FMS 003/2019 - 2ª T. AD. (07/2021 a 06/2022) - Castração
- Termo de Colaboração FUNDEMA 002/2019 (2020 a 2022) - ração
- Termo de Colaboração FUNDEMA 001/2019 (2020 a 2022) - administração abrigo
- Termo de Fomento FUNDEMA 001/2021 (03/2021 a 02/2023) - Testagem e Imunização de doenças infecto-contagiosas para os animais acolhidos no abrigo e construção de um canil específico para quarentena

Conforme informações obtidas no site da prefeitura, abaixo apresentamos os objetos, metas e atividades a serem desenvolvidas de cada plano de trabalho/parceria, bem como despesas autorizadas:

Parceria: FMS - Castração - vigência 07/2021 a 06/2022:

2.1 – Diagnóstico da realidade que será objeto das atividades da parceria (DESCRIÇÃO DO OBJETO)	
2.1.1 – Objeto da Parceria (Identificação) • Diminuição da população de animais errantes no Município de Balneário Camboriú Identificação Prestar subvenção social para fins de recolhimento, cuidados e castração animal (cães e gatos) errantes, de pessoas de baixa renda e adotados na Ong Viva Bicho, visando o controle populacional de parasitas e vacinas dos referidos animais.	2.1.2 – Período de Execução do Objeto • Início: 01/07/202 • Término: 30/06/202 2

3.1 - Descrição de metas a serem atingidas (CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS)			
3.1.1-METAS	3.1.2 - IDENTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ENVOLVIDAS	3.1.3 - INDICADORES	
		QTDE (UNID.)	QTDE (%)
Meta 1			
Acolhimento, Cuidados e Castração de cães (machos / fêmeas) e gatos (machos / fêmeas)	Campanha de adoção e conscientização Agendamento e encaminhamento para as Clínicas Veterinárias (procedimentos cirúrgicos castração e situações emergenciais) Vacinação Desverminação	1200	100,00 %
	Testes laboratoriais e de controle de viroses		

3.2 – Atividades ou projetos a serem executados: (CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES):

3.2.1 – ATIVIDADES OU PROGRAMAS A SEREM EXECUTADOS PELA OSC	3.2.2 – UNID / LOCAL	3.2.3 – QUANTIDADE	3.2.4 – DATA PREVISTA (INÍCIO e TERMINO)	3.2.5 – PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS	3.2.6 – MEIOS / MATERIAIS UTILIZADOS
Atividade 1 Campanha de adoção e conscientização	sede e feiras	12	Julho/ 2021	voluntários	transporte, divulgação, gaiolas, cercados, banners, documentações (termos de adoção), ténis, etc.
Atividade 2 Agendamento e encaminhamento para as Clínicas Veterinárias (procedimentos cirúrgicos castração e situações emergenciais)	sede e clínicas	variável conforme demanda	Julho/ 2021 a Junho	Voluntários, Médica Veterinária da Entidade, Guarda Municipal e Clínicas conveniadas	Voluntários, transporte, prontuários e mídias sociais
Atividade 3 Vacinação	na sede	variável conforme demanda	Julho/ 2021	Médica Veterinária da Entidade	Médica Veterinária da Entidade, Auxiliar de Veterinária e Materiais pertinentes e prontuários
Atividade 4 Desverminação	na sede	variável conforme demanda	Julho/ 2021	Médica Veterinária da Entidade	Médica Veterinária da Entidade, Auxiliar de Veterinária e Materiais pertinentes e prontuários
Atividade 5 Testes laboratoriais e de controle de víruses	na sede e Clínicas conveniadas	variável conforme demanda	Julho/ 2021 a Junho 2022	Médica Veterinária da Entidade e Clínicas conveniadas	Médica Veterinária da Entidade, Auxiliar de Veterinária e Materiais pertinentes, Kits para os testes, coleta de materiais diversos para diagnósticos e prontuários

Junho
/2022

1 nos casos a seguir, nos quais ficarão retidas até o saneamento das impropriedades:
I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração ou de fomento;
III - quando a organização da sociedade civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo." (NR)

7) Art. 22, Inciso IV - Definição dos indicadores, qualitativos e quantitativos, a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas:

7.1-METAS	7.2- INDICADORES QUALITATIVOS e QUANTITATIVOS
Meta 1	Documentos Fiscais, boletins de Atendimento médicos, registros fotográficos, relatórios circunstanciados das atividades desenvolvidas mediante prestação de contas, utilização das mídias sociais para divulgação das atividades realizadas pela entidade.

4.2 – Previsão de Despesas (em consonância com o Art. 45 e Art 46 da Lei 13.204/2015)

Despesas previstas	Qtde	Valor Unitário	Total (R\$)	% do Total Global
I - remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho (compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas);				
II - diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação NOS CASOS EM QUE A EXECUÇÃO DO OBJETO NA PARCERIA ASSIM O EXIJA;				
III - custos indiretos NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;				
1- Clínicas (Castração)	30	17	539	20,
2- Despesas com Emergências (Clínicas e/ou Sede)	variável	5,00	720	27,
3- Despesas com Laboratório, Materiais ambulatoriais, Medicamentos e Vacinas	variável	variável	1273	49,
4 - Despesas com Combustível (Transporte de Animais)	12	40	480	1,8
IV - aquisição de equipamentos e materiais permanentes ESSENCIAIS À CONSECUÇÃO DO OBJETO e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais		0,00	0,00	6%
Total das Despesas			R\$: 258.000,00	100,00%

Parceria: FUNDEMA - Ração - vigência 2020 a 2022:

2.1 – Diagnóstico da realidade que será objeto das atividades da parceria (DESCRIÇÃO DO OBJETO)	
2.1.1 – Objeto da Parceria (Identificação)	2.1.2 – Período de Execução do Objeto
Alimentação de animais de rua e vítimas de maus tratos do município de Balneário Camboriú	Início: 01/01/2020
2.1.2 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Compra de ração para o abrigo que acolhe animais de rua e vítimas de maus tratos na cidade de Balneário Camboriú.	Término: 31/12/2022

Assistência Prestada:

Alimentação : ração, produtos alimentares, saches, leite para recém nascidos.

3) Art. 22, Inciso II - Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados;

3.1 - Descrição de metas a serem atingidas (CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS)

3.1.1-METAS	3.1.2 - IDENTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ENVOLVIDAS	3.1.3 - INDICADORES	
		QTDE (UNID.)	QTNF (%)
Meta 1			
Alimentar os animais atendidos	- Alimentar os animais atendidos	kg	100%

3.2 - Atividades ou projetos a serem executados; (CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES):

3.2.1 - ATIVIDADES OU PROGRAMAS A SEREM EXECUTADOS PELA OSC	3.2.2 - UNID / LOCAL	3.2.3 - QUANTIDADE	3.2.4 - DATA PREVISTA (INÍCIO e TERMINO)	3.2.5 - PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS	3.2.6 - MEIOS / MATERIAIS UTILIZADOS
Atividade 1					
Alimentar os animais atendidos	sede	Ação continuada	01/01/2020 e 31/12/2022	Anexo	Porções

3.3 - DADOS DA EQUIPE EXECUTORA:

Meta	Atividade	Nome	CPF	CARGA HORÁRIA	Endereço Residencial e Telefone
Meta 1	1 Alimentar os animais atendidos				
Relação (anexo)					

4.2 - Previsão de Despesas (em consonância com o Art. 45 e Art 46 da Lei 13.204/2015)

Despesas previstas	Qtde	Valor Unitário	Total (R\$)	% do Total Global
I - remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho (compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas);			0,00	0,00
II - diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação NOS CASOS EM QUE A EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA ASSIM O EXIJA;			0,00	0,00
III - custos indiretos NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;				
Compra de Ração para Alimentar os animais atendidos (média de 150 kg por dia x 730 dias da parceria)	109.500 Kg	variável	480.000,00	100%
IV - aquisição de equipamentos e materiais permanentes ESSENCIAIS À CONSECUIÇÃO DO OBJETO e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais				
Total das Despesas		R\$:	480.000,00	100%

¹ nos casos a seguir, nos quais ficarão retidas até o saneamento das impropriedades:

- I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
- II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração ou de fomento;
- III - quando a organização da sociedade civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo." (NR)

7) Art. 22, Inciso IV - Definição dos indicadores, qualitativos e quantitativos, a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas:

7.1-METAS	7.2- INDICADORES QUALITATIVOS e QUANTITATIVOS
Meta 1	

² Relatório sobre a execução física e o cumprimento do objeto do repasse ou de sua etapa, com descrição detalhada da execução, acompanhado dos contratos de prestação de serviços, folders, cartazes do evento, exemplar de publicação impressa, ³ CD, DVD, registros fotográficos, ⁴ materiais jornalísticos e demais elementos necessários à perfeita comprovação da execução.

Parceria: FUNDEMA - Administração Abrigo - vigência 2020 a 2022:

2.1 – Diagnóstico da realidade que será objeto das atividades da parceria (DESCRIÇÃO DO OBJETO)	
2.1.1 – Objeto da Parceria (Identificação)	2.1.2 – Período de Execução do Objeto
Administração de abrigo de animais errantes e semi-errantes, onde é proporcionando acolhimento, tratamento, hospedagem/permanência e posterior doação de animais abandonados e recolhidos no município de Balneário Camboriú, com cobertura dos custos com colaboradores, contratados diretamente ou através de empresa terceirizada; manutenção das instalações; conserto de equipamentos; e compra de equipamentos quando necessário.	Início: 01/01/2020 Término: 31/12/2022

3) Art. 22, Inciso II - Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados;

3.1 - Descrição de metas a serem atingidas (CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS)

3.1.1-METAS	3.1.2 - IDENTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ENVOLVIDAS	3.1.3 INDICADORES	
		QTDE (UNID.)	QTDE (%)
Meta 1			
GESTÃO DO BEM ESTAR ANIMAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ	<ul style="list-style-type: none"> Manutenção do espaço físico identificação dos animais (chipagem) translado de animais 		-

3.2 – Atividades ou projetos a serem executados; (CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES):

3.2.1 – ATIVIDADES OU PROGRAMAS A SEREM EXECUTADOS PELA OSC	3.2.2 – UNID / LOCAL	3.2.3 - QUANTIDADE	3.2.4 – DATA PREVISTA (INÍCIO e TÉRMINO)	3.2.5 – PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS	3.2.6 – MEIOB / MATERIAIS UTILIZADOS
Atividade 1					
Manutenção do espaço físico	sede	Ação continuada	01/01/2020 à 31/12/2022	Anexo	Diversos
Atividade 2					
identificação dos animais (chipagem)	sede	720		Anexo	Material cirúrgico

¹ nos casos a seguir, nos quais ficarão retidas até o saneamento das impropriedades:

- I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
- II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração ou de fomento;
- III - quando a organização da sociedade civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.* (NR)

7) Art. 22, Inciso IV - Definição dos indicadores, qualitativos e quantitativos, a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas:

7.1-METAS	7.2- INDICADORES QUALITATIVOS e QUANTITATIVOS
Meta 1	

² Relatório sobre a execução física e o cumprimento do objeto do repasse ou de sua etapa, com descrição detalhada da execução, acompanhado dos contratos de prestação de serviços, folders, cartazes do evento, exemplar de publicação impressa, ³ CD, DVD, registros fotográficos, ⁴ materiais jornalísticos e demais elementos necessários à perfeita comprovação da execução.

4.2 – Previsão de Despesas (em consonância com o Art. 45 e Art 46 da Lei 13.204/2015)

Despesas previstas	Qtde	Valor Unitário	Total (R\$)	% do Total Global
I - remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho (compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas);				
1 - Folha de pagamento (Incluindo 13º e férias)	24	24.284,38	582.825,12	80,94%
2 - Encargos Sociais	24	5.086,67	122.080,08	16,96%
II - diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação NOS CASOS EM QUE A EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA ASSIM O EXIJA;				
III - custos indiretos NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;				
1 - despesas diversas com manutenção do espaço físico (incluindo aquisição de chips)	24	628,95	15.094,80	2,10%
IV - aquisição de equipamentos e materiais permanentes ESSENCIAIS À CONSECUÇÃO DO OBJETO e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais				
Total das Despesas		R\$: 720.000,00	720.000,00	100%

Parceria: FUNDEMA - Testagem e canil - vigência 03/2021 a 02/2023:

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO.

<p>3.1 - TÍTULO DO PROJETO: Imunização e testagem de doenças infecto-contagiosas para os animais acolhidos no abrigo e construção de um canil específico para quarentena</p>	<p>3.2 - PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: março de 2021 Término: fevereiro de 2023</p>
---	--

4.1 - META	4.2- ESPECIFICAÇÃO/ LOCALIDADE	4.3- INDICADOR FÍSICO		4.4- DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Construção de um canil específico com baias individuais para quarentena de animais recém acolhidos	Sede	1	1	Março/ 2021	Abril 2021
Controle, testagem e imunização de doenças infecto contágiosas	Sede	175	4200	Março/ 2021	Fevereiro/ 2023

4.5 - Indicadores qualitativos e quantitativos a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas ou de alteração da realidade local:

Meta 1- fotos e notas e recibos

Meta 2 - Relatório mensal de todas as atividades executadas, com base em prontuários e fichas de controle de entradas de animais, relatório veterinário baseado em prontuários sobre vacinação, relatórios e laudo de testagem e vacinação, notas fiscais e cadastros de controle

8.5-Despesas Previstas	8.6-UNIDADE	8.7-VALOR UNITARIO	8.8 - TOTAL
Material de construção		6.800,00	

Mão de obra		6.400,00	
Vacina canina	46	32,39	1489,94
Vacina felina	22	27,20	652,80
Teste FIV/FELV	15	72,84	1092,60
Teste cinomose	35	34,53	1208,55
Teste parvovirose	35	30,34	1061,90
Anti parasitário	22	77,01	1694,22

8.5.1-TOTAL GERAL DESPESAS: R\$ 186.000,00

Relatamos que no dia 07/07/2022 às 9h10 realizamos visita de monitoramento na sede da entidade, sendo recepcionadas pela Sra. Bianca (Secretária)

O objetivo da visita foi verificar o quadro de funcionários da entidade, custeados pelas parcerias pactuadas com o município de Balneário Camboriú.

Segundo Bianca, a entidade possui 17 funcionários, sendo 1 voluntário, divididos conforme abaixo:

- Clínica - Danilo (auxiliar veterinário cirurgias), Gabriel (veterinário cirurgião - contrato de experiência), Yohana (veterinária clínica), Larissa (auxiliar veterinária clínica - contrato de experiência), Camila (auxiliar veterinária - contrato de experiência), Tânia (enfermeira voluntária). A escala de trabalho do Cirurgião é de 2ª a 6ª feira das 8:30 às 12:30. Os demais funcionários da Clínica trabalham de 2ª a 6ª feira no período integral (8h às 17h20). O intervalo de almoço é de 2h (12h às 14h) e aos finais de semana trabalham em regime de escala.
- Cuidadores: Paula (cuidadora gatil -6 baias com 50 animais - e cinomose - 7 baias com 14 cães), Joenilce (cuidadora setor vermelho - canil 5 baias com 88 animais contrato de experiência), Janaina (cuidadora setor branco e quarentena - 74 e 43 animais - contrato de experiência), Mauri (cuidador setor verde/entrada/pitbulls/circo tenda /amarelo - 102 animais), Angela (cuidadora setor roxo - internação - 24 cães, 20 filhotes cães, 12 gatos adultos e 2 deficientes cães - contrato de experiência), Luiz (setor azul/rio/ idosos/ deficientes, setor branco e feroz/agressivos, baias terras - 61 animais), Elizete (setor amarelo: morro, Egito, escritório,velhinho cinomose, maternidade, faísca -74 animais). Os cuidadores são responsáveis em fornecer 2 refeições diárias; uma de manhã e outra no final da tarde às 16h. Além disso, realizam uma limpeza diária de canil e lavanderia diária.
- Administrativo/Gerais: Felipe (serviços gerais - contrato experiência). Valdevino (folguista - cuidadores). Bianca (Secretária) e Luci Mara (administradora e remanejamento/readaptação de animais após a área de isolamento).

Bianca acrescentou que a entidade está planejando e realizando obras de ampliação e reforma, uma delas é a alteração da cozinha e ampliação das baias destinadas aos pitbulls. Atualmente estão reformando a área destinada aos animais com cinomose. Será feito também uma área de lazer para os funcionários.

Tivemos acesso a algumas folhas ponto manual dos funcionários, conforme imagens abaixo, bem como; modelo de relatório de vistorias realizadas pelos cuidadores diariamente.

Desta forma, com base na visita realizada à entidade, percebe-se que a mesma apresenta os elementos necessários para a execução da parceria e tem realizado suas atividades para consecução do objeto pactuado.

Balneário Camboriú, 07 de julho de 2022.

Lucimar de F. Pereira
Secretária
Matrícula 35.087

Iara de Fatima Carvalho Escobar
Membro
Matr. 15.288



Área com Deck recém feito.



VIVA BICHO
FOLHA PONTO

MÊS: julho ANO: 2022

Empregador: ASSOCIAÇÃO VIVA BICHO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS
Local: Av. José Alves Cabral, 104
CNPJ: 06.158.776/0001-81

EMPREGADO:
Nome: *Janete Cristina de Paula*
Cargo: *Atendente*
CPF:
CTPS:

Dia	Entrada	Saída almoço	Retorno almoço	Saída	Assinatura empregado
1		12:00	13:00	17:20	<i>Janete Cristina</i>
2		12:00	13:00	17:20	<i>Janete Cristina</i>
3		12:00	13:00	17:20	<i>Janete Cristina</i>
4		12:00	13:00	17:20	<i>Janete Cristina</i>
5	8:00	12:00	13:00	17:20	<i>Janete Cristina</i>
6	8:00	12:00	13:00	17:20	<i>Janete Cristina</i>
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					
26					
27					
28					
29					
30					
31					

Ponto

VIVA BICHO FOLHA PONTO

MÊS: *junho* ANO: 2022

Empregador: ASSOCIAÇÃO VIVA BICHO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS
Local: Av. José Alves Cabral, 104 CNPJ 06.156.776/0001-81

EMPREGADO:
Nome: *José Cristiano de Paula* CPF: XXXXXXXXXX
Cargo: CTPS:

Dia	Entrada	Saída almoço	Retorno almoço	Saída	Assinatura empregado
1	8:00	12:00	14:00	17:20	<i>José Cristiano</i>
2	7:00	12:00	14:00	17:20	<i>José Cristiano</i>
3	8:00	12:00	14:00	17:20	<i>José Cristiano</i>
4					
5	8:00	12:00	14:00	17:20	<i>José Cristiano</i>
6	8:00	12:00	14:00	17:20	<i>José Cristiano</i>
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					
26					
27					
28					
29					
30					
31					

FOLHA PONTO

MÊS: ANO:

Empregador: ASSOCIAÇÃO VIVA BICHO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS	
Local: Av. José Alves Cabral, 104	CNPJ 06.156.776/0001-81

EMPREGADO:	
Nome: <i>Waldo</i>	CPF:
Cargo:	CTPS:

Dia	Entrada	Saída almoço	Retorno almoço	Saída	Assinatura empregado
1	8.00	12.00	2.00	5.20	<i>Waldo</i>
2	8.00	12.00	2.00	5.20	<i>Waldo</i>
3	8.00	12.00	2.00	5.20	<i>Waldo</i>
4	8.00	12.00	2.00	5.20	<i>Waldo</i>
5	8.00	12.00	2.00	5.20	<i>Waldo</i>
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					
26					
27					
28					
29					
30					
31					

FOLHA PONTO

MÊS: ANO:

Empregador: ASSOCIAÇÃO VIVA BICHO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS
Local: Av. José Alves Cabral, 104 CNPJ 06.156.776/0001-81

EMPREGADO: *Elyze*

Nome: *Elyze* CPF:
Cargo: CTPS:

Dia	Entrada	Saída almoço	Retorno almoço	Saída	Assinatura empregado
1	8:00	12:00	2:00	5:20	<i>Elyze</i>
2					
3	8:00	12:00	2:00	5:20	<i>Elyze</i>
4	8:00	12:00	2:00	5:20	<i>Elyze</i>
5	8:00	12:00	2:00	5:20	<i>Elyze</i>
6	8:00	12:00	2:00	5:20	<i>Elyze</i>
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					
26					
27					
28					
29					
30					
31					

MES: _____

Empregador: ASSOCIAÇÃO VIVA BICHO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS
Local: Av. José Alves Cabral, 104 CNPJ 06.156.776/0001-81

EMPREGADO: *buy*

Nome _____ CPF _____
Cargo _____ CTPS _____

Dia	Entrada	Saída almoço	Retorno almoço	Saída	Assinatura empregado
1	<i>Fol</i>	<i>GA</i>			
2	<i>8:00</i>	<i>12:00</i>	<i>14:00</i>	<i>17:20</i>	<i>[Signature]</i>
3	<i>8:00</i>	<i>12:00</i>	<i>14:00</i>	<i>17:20</i>	<i>[Signature]</i>
4	<i>8:00</i>	<i>12:00</i>	<i>14:00</i>	<i>17:20</i>	<i>[Signature]</i>
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					
26					
27					
28					
29					
30					
31					



FOLHA PONTO

MÊS:

ANO:

Empregador: ASSOCIAÇÃO VIVA BICHO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS
Local: Av. José Alves Cabral, 104 CNPJ 06.156.776/0001-81

EMPREGADO:

Nome: *Angela* CPF:
Cargo: CTPS:

Dia	Entrada	Saída almoço	Retorno almoço	Saída	Assinatura empregado
1	8:00	12:00	14:00	17:20	<i>Angela C. Dalmeida</i>
2	<i>Absente</i>		<i>Absente</i>		
3	<i>Féria</i>				
4	8:00	12:00	14:00	17:20	<i>Angela C. Dalmeida</i>
5	8:00	12:00	14:00	17:20	<i>Angela C. Dalmeida</i>
6	8:00	12:00	14:00	17:20	<i>Angela C. Dalmeida</i>
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					
26					
27					
28					
29					
30					
31					

ASSOCIAÇÃO VIVA BICHO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

VISTORIA DOS SETORES

Data: 18/06 Período: Tudo Setor: Azul Resp. Samara

Limpeza das baias: (C) (NC) (NA) C

Limpeza do pátio da baia: (C) (NC) (NA) C

Limpeza da casinha/estrado (dentro e embaixo): (C) (NC) (NA) C

Limpeza visual (vassouras/panos/baldes/entulhos): (C) (NC) (NA) _____

Água (tamanho pote, água límpida, limpeza do pote): (C) (NC) (NA) _____

Ração: (C) (NC) (NA) C

Aquecimento (coberta, manta): (C) (NC) (NA) NC

Proteção contra Frio/Vento/Chuva: (C) (NC) (NA) C

Condição Clínica (unhas, pelagem, fezes, urina, pulga/carrapato): (C) (NC) (NA) C

Obs.: baia 15 s/ coberta; baia 14, 13 e 9 suja; baia 4 s/ coberta;
baia 3 suja;

VISTORIA DOS SETORES

Data: 18/06 Período: Tudo Setor: Azul Resp. Waldo / Samara / ELISETE

Limpeza das baias: (C) (NC) (NA) C

Limpeza do pátio da baia: (C) (NC) (NA) C

Limpeza da casinha/estrado (dentro e embaixo): (C) (NC) (NA) NA

Limpeza visual (vassouras/panos/baldes/entulhos): (C) (NC) (NA) _____

Água (tamanho pote, água límpida, limpeza do pote): (C) (NC) (NA) NC

Ração: (C) (NC) (NA) C

Aquecimento (coberta, manta): (C) (NC) (NA) NC

Proteção contra Frio/Vento/Chuva: (C) (NC) (NA) NA

Condição Clínica (unhas, pelagem, fezes, urina, pulga/carrapato): (C) (NC) (NA) NC

Obs.: baia 4 barro e água acumulada; baia 5 pouco coberta
e pote; baia 7 vazamento água e pouco coberta; baia 8 sem
coberta; 9 s/ coberta pouco pote; 10 sem pote e sem coberta;
11 sem coberta/pote insalubre; baia 15 sem água

ASSOCIAÇÃO VIVA BICHO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

VISTORIA DOS SETORES

Data: 20/06/22 Período: Tudo Setor: Amarelo Resp. Do/Waldo/Sauara

Limpeza das baias: (C) (NC) (NA) C

Limpeza do pátio da baía: (C) (NC) (NA) C

Limpeza da casinha/estrado (dentro e embaixo): (C) (NC) (NA) C

Limpeza visual (vassouras/panos/baldes/entulhos): (C) (NC) (NA) NC

Água (tamanho pote, água límpida, limpeza do pote): (C) (NC) (NA) NC

Ração: (C) (NC) (NA) C

Aquecimento (coberta, manta): (C) (NC) (NA) NC

Proteção contra Frio/Vento/Chuva: (C) (NC) (NA) NC

Condição Clínica (unhas, pelagem, fezes, urina, pulga/carrapato): (C) (NC) (NA) N observado

Obs.: baias SI cobertas 5, 6, 7, 8, 12, 13, 14, 19, 20

baias SI casacos 20

baias para aquecer portas, portas 11, 12, 14, 21

obs: Do into registrando e Sauara de folga

VISTORIA DOS SETORES

Data: 20/06/22 Período: Tudo Setor: Verde Resp. Mauri

Limpeza das baias: (C) (NC) (NA) C

Limpeza do pátio da baía: (C) (NC) (NA) C

Limpeza da casinha/estrado (dentro e embaixo): (C) (NC) (NA) C

Limpeza visual (vassouras/panos/baldes/entulhos): (C) (NC) (NA) NC

Água (tamanho pote, água límpida, limpeza do pote): (C) (NC) (NA) NC

Ração: (C) (NC) (NA) NC

Aquecimento (coberta, manta): (C) (NC) (NA) NC

Proteção contra Frio/Vento/Chuva: (C) (NC) (NA) C

Condição Clínica (unhas, pelagem, fezes, urina, pulga/carrapato): (C) (NC) (NA) N observado

Obs.: falta de potes: água suja - não tem comida, N

tem cobertor baias 1, 6, 7, 8, 12, 14, 15, 16, 21, 27, 24,

22

excesso de ração baias 9, 13, 15, 29, 30, 31

obs: baia 2 ficou a tela superior e retiras telhas

**RELATÓRIO DE VISTORIA Nº 101/2022
ASSOCIAÇÃO VIVA BICHO**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação realizou levantamento da parceria firmada entre Prefeitura de Balneário Camboriú, através do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal do Meio Ambiente, e a entidade Viva Bicho referente às parcerias abaixo listadas:

- Termo de Colaboração FMS 003/2019 - 2ª T. AD. (07/2021 a 06/2022) - Castração
- Termo de Colaboração FUNDEMA 002/2019 (2020 a 2022) - ração
- Termo de Colaboração FUNDEMA 001/2019 (2020 a 2022) - administração abrigo
- Termo de Fomento FUNDEMA 001/2021 (03/2021 a 02/2023) - Testagem e Imunização de doenças infecto-contagiosas para os animais acolhidos no abrigo e construção de um canil específico para quarentena

Conforme informações obtidas no site da prefeitura, abaixo apresentamos os objetos, metas e atividades a serem desenvolvidas de cada plano de trabalho/parceria, bem como despesas autorizadas:

Parceria: FMS - Castração - vigência 07/2021 a 06/2022:

2.1 – Diagnóstico da realidade que será objeto das atividades da parceria (DESCRIÇÃO DO OBJETO)	
<p>2.1.1 – Objeto da Parceria (Identificação)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Diminuição da população de animais errantes no Município de Balneário Camboriú <p>Identificação Prestar subvenção social para fins de recolhimento, cuidados e castração animal (cães e gatos) errantes, de pessoas de baixa renda e adotados na Ong Viva Bicho, visando o controle populacional de parasitas e vacinas dos referidos animais.</p>	<p>2.1.2 – Período de Execução do Objeto</p> <ul style="list-style-type: none"> • Início: 01/07/202 • Término: 30/06/2022

3.1 - Descrição de metas a serem atingidas (CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS)			
3.1.1-METAS	3.1.2 - IDENTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ENVOLVIDAS	3.1.3 - INDICADORES	
		QTDE (UNID.)	QTDE (%)
Meta 1			
Acolhimento, Cuidados e Castração de cães (machos / fêmeas) e gatos (machos / fêmeas)	Campanha de adoção e conscientização Agendamento e encaminhamento para as Clínicas Veterinárias (procedimentos cirúrgicos castração e situações emergenciais) Vacinação Desverminação	1200	100,00 %
	Testes laboratoriais e de controle de viroses		

3.2 – Atividades ou projetos a serem executados: (CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES):

3.2.1 – ATIVIDADES OU PROGRAMAS A SEREM EXECUTADOS PELA OSC	3.2.2 – UNID / LOCAL	3.2.3 – QUANTIDADE	3.2.4 – DATA PREVISTA (INÍCIO e TERMINO)	3.2.5 – PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS	3.2.6 – MEIOS / MATERIAIS UTILIZADOS
Atividade 1 Campanha de adoção e conscientização	sede e feiras	12	Julho/ 2021	voluntários	transporte, divulgação, gaiolas, cercados, banners, documentações (termos de adoção), ténis, etc.
Atividade 2 Agendamento e encaminhamento para as Clínicas Veterinárias (procedimentos cirúrgicos castração e situações emergenciais)	sede e clínicas	variável conforme demanda	Julho/ 2021 a Junho	Voluntários, Médica Veterinária da Entidade, Guarda Municipal e Clínicas conveniadas	Voluntários, transporte, prontuários e mídias sociais
Atividade 3 Vacinação	na sede	variável conforme demanda	Julho/ 2021	Médica Veterinária da Entidade	Médica Veterinária da Entidade, Auxiliar de Veterinária e Materiais pertinentes e prontuários
Atividade 4 Desverminação	na sede	variável conforme demanda	Julho/ 2021	Médica Veterinária da Entidade	Médica Veterinária da Entidade, Auxiliar de Veterinária e Materiais pertinentes e prontuários
Atividade 5 Testes laboratoriais e de controle de víruses	na sede e Clínicas conveniadas	variável conforme demanda	Julho/ 2021 a Junho 2022	Médica Veterinária da Entidade e Clínicas conveniadas	Médica Veterinária da Entidade, Auxiliar de Veterinária e Materiais pertinentes, Kits para os testes, coleta de materiais diversos para diagnósticos e prontuários

Junho
/2022

1 nos casos a seguir, nos quais ficarão retidas até o saneamento das impropriedades:
I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração ou de fomento;
III - quando a organização da sociedade civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo." (NR)

7) Art. 22, Inciso IV - Definição dos indicadores, qualitativos e quantitativos, a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas:

7.1-METAS	7.2- INDICADORES QUALITATIVOS e QUANTITATIVOS
Meta 1	Documentos Fiscais, boletins de Atendimento médicos, registros fotográficos, relatórios circunstanciados das atividades desenvolvidas mediante prestação de contas, utilização das mídias sociais para divulgação das atividades realizadas pela entidade.

4.2 – Previsão de Despesas (em consonância com o Art. 45 e Art 46 da Lei 13.204/2015)

Despesas previstas	Qtde	Valor Unitário	Total (R\$)	% do Total Global
I - remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho (compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas);				
II - diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação NOS CASOS EM QUE A EXECUÇÃO DO OBJETO NA PARCERIA ASSIM O EXLUA;				
III - custos indiretos NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;				
1- Clínicas (Castração)	30	17	539	20,
2- Despesas com Emergências (Clínicas e/ou Sede)	variável	5,00	720	27,
3- Despesas com Laboratório, Materiais ambulatoriais, Medicamentos e Vacinas	variável	variável	1273	49,
4 - Despesas com Combustível (Transporte de Animais)	12	40	480	1,8
IV - aquisição de equipamentos e materiais permanentes ESSENCIAIS À CONSECUÇÃO DO OBJETO e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais		0,00	0,00	6%
Total das Despesas			R\$: 258.000,00	100,00%

Parceria: FUNDEMA - Ração - vigência 2020 a 2022:

2.1 – Diagnóstico da realidade que será objeto das atividades da parceria (DESCRIÇÃO DO OBJETO)	
2.1.1 – Objeto da Parceria (Identificação)	2.1.2 – Período de Execução do Objeto
Alimentação de animais de rua e vítimas de maus tratos do município de Balneário Camboriú	Início: 01/01/2020
2.1.2 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Compra de ração para o abrigo que acolhe animais de rua e vítimas de maus tratos na cidade de Balneário Camboriú.	Término: 31/12/2022

Assistência Prestada:
Alimentação : ração, produtos alimentares, saches, leite para recém nascidos.

3) Art. 22, Inciso II - Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados;

3.1 - Descrição de metas a serem atingidas (CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS)

3.1.1-METAS	3.1.2 - IDENTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ENVOLVIDAS	3.1.3 - INDICADORES	
		QTDE (UNID.)	QTNF (%)
Meta 1			
Alimentar os animais atendidos	- Alimentar os animais atendidos	kg	100%

3.2 - Atividades ou projetos a serem executados; (CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES):

3.2.1 - ATIVIDADES OU PROGRAMAS A SEREM EXECUTADOS PELA OSC	3.2.2 - UNID / LOCAL	3.2.3 - QUANTIDADE	3.2.4 - DATA PREVISTA (INÍCIO e TERMINO)	3.2.5 - PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS	3.2.6 - MEIOS / MATERIAIS UTILIZADOS
Atividade 1					
Alimentar os animais atendidos	sede	Ação continuada	01/01/2020 e 31/12/2022	Anexo	Porções

3.3 - DADOS DA EQUIPE EXECUTORA:

Meta	Atividade	Nome	CPF	CARGA HORÁRIA	Endereço Residencial e Telefone
Meta 1	1 Alimentar os animais atendidos				
Relação (anexo)					

4.2 - Previsão de Despesas (em consonância com o Art. 45 e Art 46 da Lei 13.204/2015)

Despesas previstas	Qtde	Valor Unitário	Total (R\$)	% do Total Global
I - remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho (compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas);			0,00	0,00
II - diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação NOS CASOS EM QUE A EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA ASSIM O EXIJA;			0,00	0,00
III - custos indiretos NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;				
Compra de Ração para Alimentar os animais atendidos (média de 150 kg por dia x 730 dias da parceria)	109.500 Kg	variável	480.000,00	100%
IV - aquisição de equipamentos e materiais permanentes ESSENCIAIS À CONSECUIÇÃO DO OBJETO e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais				
Total das Despesas		R\$:	480.000,00	100%

¹ nos casos a seguir, nos quais ficarão retidas até o saneamento das impropriedades:

- I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
- II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração ou de fomento;
- III - quando a organização da sociedade civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo." (NR)

7) Art. 22, Inciso IV - Definição dos indicadores, qualitativos e quantitativos, a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas:

7.1-METAS	7.2- INDICADORES QUALITATIVOS e QUANTITATIVOS
Meta 1	

² Relatório sobre a execução física e o cumprimento do objeto do repasse ou de sua etapa, com descrição detalhada da execução, acompanhado dos contratos de prestação de serviços, folders, cartazes do evento, exemplar de publicação impressa, ³ CD, DVD, registros fotográficos, ⁴ materiais jornalísticos e demais elementos necessários à perfeita comprovação da execução.

Parceria: FUNDEMA - Administração Abrigo - vigência 2020 a 2022:

2.1 – Diagnóstico da realidade que será objeto das atividades da parceria (DESCRIÇÃO DO OBJETO)

<p>2.1.1 – Objeto da Parceria (Identificação)</p> <p>Administração de abrigo de animais errantes e semi-errantes, onde é proporcionando acolhimento, tratamento, hospedagem/permanência e posterior doação de animais abandonados e recolhidos no município de Balneário Camboriú, com cobertura dos custos com colaboradores, contratados diretamente ou através de empresa terceirizada; manutenção das instalações; conserto de equipamentos; e compra de equipamentos quando necessário.</p>	<p>2.1.2 – Período de Execução do Objeto</p> <p>Início: 01/01/2020</p> <p>Término: 31/12/2022</p>
---	--

3) Art. 22, Inciso II - Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados;

3.1 - Descrição de metas a serem atingidas (CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS)

3.1.1 - METAS	3.1.2 - IDENTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ENVOLVIDAS	3.1.3 INDICADORES	
		QTDE (UNID.)	QTDE (%)
Meta 1			
GESTÃO DO BEM ESTAR ANIMAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ	<ul style="list-style-type: none"> Manutenção do espaço físico identificação dos animais (chipagem) translado de animais 		-

3.2 – Atividades ou projetos a serem executados; (CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES):

3.2.1 – ATIVIDADES OU PROGRAMAS A SEREM EXECUTADOS PELA OSC	3.2.2 – UNID / LOCAL	3.2.3 – QUANTIDADE	3.2.4 – DATA PREVISTA (INÍCIO e TÉRMINO)	3.2.5 – PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS	3.2.6 – MEIOB / MATERIAIS UTILIZADOS
Atividade 1					
Manutenção do espaço físico	sede	Ação continuada	01/01/2020 à 31/12/2022	Anexo	Diversos
Atividade 2					
identificação dos animais (chipagem)	sede	720		Anexo	Material cirúrgico

¹ nos casos a seguir, nos quais ficarão retidas até o saneamento das impropriedades:

- I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
- II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração ou de fomento;
- III - quando a organização da sociedade civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.* (NR)

7) Art. 22, Inciso IV - Definição dos indicadores, qualitativos e quantitativos, a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas:

7.1 - METAS	7.2 - INDICADORES QUALITATIVOS e QUANTITATIVOS
Meta 1	

² Relatório sobre a execução física e o cumprimento do objeto do repasse ou de sua etapa, com descrição detalhada da execução, acompanhado dos contratos de prestação de serviços, folders, cartazes do evento, exemplar de publicação impressa, ³ CD, DVD, registros fotográficos, ⁴ materiais jornalísticos e demais elementos necessários à perfeita comprovação da execução.

4.2 – Previsão de Despesas (em consonância com o Art. 45 e Art 46 da Lei 13.204/2015)

Despesas previstas	Qtde	Valor Unitário	Total (R\$)	% do Total Global
I - remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho (compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas);				
1 - Folha de pagamento (Incluindo 13º e férias)	24	24.284,38	582.825,12	80,94%
2 - Encargos Sociais	24	5.086,67	122.080,08	16,96%
II - diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação NOS CASOS EM QUE A EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA ASSIM O EXIJA;				
III - custos indiretos NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;				
1 - despesas diversas com manutenção do espaço físico (incluindo aquisição de chips)	24	628,95	15.094,80	2,10%
IV - aquisição de equipamentos e materiais permanentes ESSENCIAIS À CONSECUÇÃO DO OBJETO e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais				
Total das Despesas		R\$: 720.000,00	720.000,00	100%

Parceria: FUNDEMA - Testagem e canil - vigência 03/2021 a 02/2023:

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO.

<p>3.1 - TÍTULO DO PROJETO: Imunização e testagem de doenças infecto-contagiosas para os animais acolhidos no abrigo e construção de um canil específico para quarentena</p>	<p>3.2 - PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: março de 2021 Término: fevereiro de 2023</p>
---	--

4.1 - META	4.2- ESPECIFICAÇÃO/ LOCALIDADE	4.3- INDICADOR FÍSICO		4.4- DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Construção de um canil específico com baias individuais para quarentena de animais recém acolhidos	Sede	1	1	Março/ 2021	Abril 2021
Controle, testagem e imunização de doenças infecto contágiosas	Sede	175	4200	Março/ 2021	Fevereiro/ 2023

4.5 - Indicadores qualitativos e quantitativos a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas ou de alteração da realidade local:

Meta 1- fotos e notas e recibos

Meta 2 - Relatório mensal de todas as atividades executadas, com base em prontuários e fichas de controle de entradas de animais, relatório veterinário baseado em prontuários sobre vacinação, relatórios e laudo de testagem e vacinação, notas fiscais e cadastros de controle

8.5-Despesas Previstas	8.6-UNIDADE	8.7-VALOR UNITARIO	8.8 - TOTAL
Material de construção		6.800,00	

Mão de obra		6.400,00	
Vacina canina	46	32,39	1489,94
Vacina felina	22	27,20	652,80
Teste FIV/FELV	15	72,84	1092,60
Teste cinomose	35	34,53	1208,55
Teste parvovirose	35	30,34	1061,90
Anti parasitário	22	77,01	1694,22

8.5.1-TOTAL GERAL DESPESAS: R\$ 186.000,00

Relatamos que no dia 05/09/2022 às 9h realizamos visita de monitoramento na sede da entidade, sendo recepcionadas pela Sra. Luci Mara - administradora que nos acompanhou em visita às alas da entidade.

Verificamos que a ala destinada a animais com cinomose e parvovirose recebeu melhorias. Haviam vários cães na área de isolamento de cinomose. Já a ala de parvovirose estava sem animais isolados; segundo a administradora, essa é uma situação atípica.

No momento da visita, avistamos alguns cuidadores que estavam realizando a limpeza dos canis, bem como, distribuindo as rações aos animais. Ainda, a entidade estava recebendo uma carga de ração adquirida com recursos da parceria. Segundo a administradora, a carga recebida duraria aproximadamente 10 dias. Questionada sobre a suficiência dos recursos para alimentar os animais, a mesma falou que os recursos não são suficientes para alimentação do mês, haja vista o número crescente de animais acolhidos e o aumento significativo dos produtos. Com relação às feiras de adoção, a mesma informou que o sucesso das feiras é na adoção de filhotes, sendo que animais mais velhos geralmente não são adotados. Sendo assim, a entidade precisa articular de forma rápida a adoção dos filhotes para que os mesmos não virem população permanente na instituição. Comentou sobre uma feira realizada em parceria com uma empresa que, historicamente, conseguiu fazer a adoção de 3 dos 5 animais mais velhos enviados.

Durante a visita, percebeu-se que há ainda a necessidade de investimento na infraestrutura do local, pois haviam muitas alas ainda com instalação precária. A entidade sempre recebe auxílio de terceiros, através de processos judiciais ou através do MPSC, que revertem o dinheiro em alguma benfeitoria na instituição, como a construção de novas baias e melhoria do espaço.

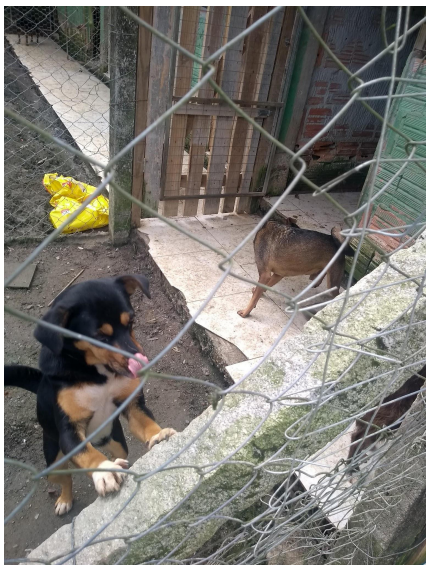
Desta forma, com base na visita realizada à entidade, percebe-se que a mesma apresenta os elementos necessários para a execução da parceria e tem realizado suas atividades para consecução do objeto pactuado.

Balneário Camboriú, 05 de agosto de 2022.

Lucimar de F. Pereira
Secretária
Matrícula 35.087

Iara de Fatima Carvalho Escobar
Membro
Matr. 15.288







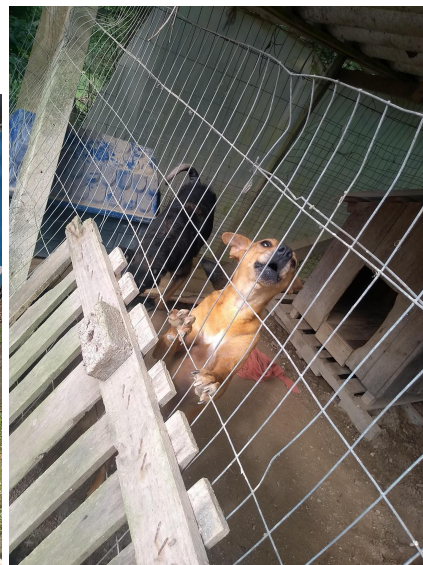














**RELATÓRIO DE VISTORIA Nº 123/2022
ASSOCIAÇÃO VIVA BICHO**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação realizou levantamento da parceria firmada entre Prefeitura de Balneário Camboriú, através do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal do Meio Ambiente, e a entidade Viva Bicho referente às parcerias abaixo listadas:

- Termo de Colaboração FMS 003/2019 - 2ª T. AD. (07/2021 a 06/2022) - Castração
- Termo de Colaboração FUNDEMA 002/2019 (2020 a 2022) - ração
- Termo de Colaboração FUNDEMA 001/2019 (2020 a 2022) - administração abrigo
- Termo de Fomento FUNDEMA 001/2021 (03/2021 a 02/2023) - Testagem e Imunização de doenças infecto-contagiosas para os animais acolhidos no abrigo e construção de um canil específico para quarentena

Conforme informações obtidas no site da prefeitura, abaixo apresentamos os objetos, metas e atividades a serem desenvolvidas de cada plano de trabalho/parceria, bem como despesas autorizadas:

Parceria: FMS - Castração - vigência 07/2021 a 06/2022:

2.1 – Diagnóstico da realidade que será objeto das atividades da parceria (DESCRIÇÃO DO OBJETO)	
<p>2.1.1 – Objeto da Parceria (Identificação)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Diminuição da população de animais errantes no Município de Balneário Camboriú <p>Identificação Prestar subvenção social para fins de recolhimento, cuidados e castração animal (cães e gatos) errantes, de pessoas de baixa renda e adotados na Ong Viva Bicho, visando o controle populacional de parasitas e vacinas dos referidos animais.</p>	<p>2.1.2 – Período de Execução do Objeto</p> <ul style="list-style-type: none"> • Início: 01/07/202 • Término: 30/06/2022

3.1 - Descrição de metas a serem atingidas (CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS)			
3.1.1-METAS	3.1.2 - IDENTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ENVOLVIDAS	3.1.3 - INDICADORES	
		QTDE (UNID.)	QTDE (%)
Meta 1			
Acolhimento, Cuidados e Castração de cães (machos / fêmeas) e gatos (machos / fêmeas)	Campanha de adoção e conscientização Agendamento e encaminhamento para as Clínicas Veterinárias (procedimentos cirúrgicos castração e situações emergenciais) Vacinação Desverminação	1200	100,00 %
	Testes laboratoriais e de controle de viroses		

3.2 – Atividades ou projetos a serem executados: (CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES):

3.2.1 – ATIVIDADES OU PROGRAMAS A SEREM EXECUTADOS PELA OSC	3.2.2 – UNID / LOCAL	3.2.3 – QUANTIDADE	3.2.4 – DATA PREVISTA (INÍCIO e TERMINO)	3.2.5 – PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS	3.2.6 – MEIOS / MATERIAIS UTILIZADOS
Atividade 1 Campanha de adoção e conscientização	sede e feiras	12	Julho/ 2021	voluntários	transporte, divulgação, gaiolas, cercados, banners, documentações (termos de adoção), ténis, etc.
Atividade 2 Agendamento e encaminhamento para as Clínicas Veterinárias (procedimentos cirúrgicos castração e situações emergenciais)	sede e clínicas	variável conforme demanda	Julho/ 2021 a Junho	Voluntários, Médica Veterinária da Entidade, Guarda Municipal e Clínicas conveniadas	Voluntários, transporte, prontuários e mídias sociais
Atividade 3 Vacinação	na sede	variável conforme demanda	Julho/ 2021	Médica Veterinária da Entidade	Médica Veterinária da Entidade, Auxiliar de Veterinária e Materiais pertinentes e prontuários
Atividade 4 Desverminação	na sede	variável conforme demanda	Julho/ 2021	Médica Veterinária da Entidade	Médica Veterinária da Entidade, Auxiliar de Veterinária e Materiais pertinentes e prontuários
Atividade 5 Testes laboratoriais e de controle de víruses	na sede e Clínicas conveniadas	variável conforme demanda	Julho/ 2021 a Junho 2022	Médica Veterinária da Entidade e Clínicas conveniadas	Médica Veterinária da Entidade, Auxiliar de Veterinária e Materiais pertinentes, Kits para os testes, coleta de materiais diversos para diagnósticos e prontuários

Junho
/2022

1 nos casos a seguir, nos quais ficarão retidas até o saneamento das impropriedades:
I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração ou de fomento;
III - quando a organização da sociedade civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo." (NR)

7) Art. 22, inciso IV - Definição dos indicadores, qualitativos e quantitativos, a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas:

7.1-METAS	7.2- INDICADORES QUALITATIVOS e QUANTITATIVOS
Meta 1	Documentos Fiscais, boletins de Atendimento médicos, registros fotográficos, relatórios circunstanciados das atividades desenvolvidas mediante prestação de contas, utilização das mídias sociais para divulgação das atividades realizadas pela entidade.

4.2 – Previsão de Despesas (em consonância com o Art. 45 e Art 46 da Lei 13.204/2015)

Despesas previstas	Qtde	Valor Unitário	Total (R\$)	% do Total Global
I - remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho (compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas);				
II - diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação NOS CASOS EM QUE A EXECUÇÃO DO OBJETO NA PARCERIA ASSIM O EXIJA;				
III - custos indiretos NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;				
1- Clínicas (Castração)	30	17	539	20,
2- Despesas com Emergências (Clínicas e/ou Sede)	variável	5,00	720	27,
3- Despesas com Laboratório, Materiais ambulatoriais, Medicamentos e Vacinas	variável	variável	1273	49,
4 - Despesas com Combustível (Transporte de Animais)	12	40	480	1,8
IV - aquisição de equipamentos e materiais permanentes ESSENCIAIS À CONSECUÇÃO DO OBJETO e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais		0,00	0,00	6%
Total das Despesas			R\$: 258.000,00	100,00%

Parceria: FUNDEMA - Ração - vigência 2020 a 2022:

2.1 – Diagnóstico da realidade que será objeto das atividades da parceria (DESCRIÇÃO DO OBJETO)	
2.1.1 – Objeto da Parceria (Identificação)	2.1.2 – Período de Execução do Objeto
Alimentação de animais de rua e vítimas de maus tratos do município de Balneário Camboriú	Início: 01/01/2020
2.1.2 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Compra de ração para o abrigo que acolhe animais de rua e vítimas de maus tratos na cidade de Balneário Camboriú.	Término: 31/12/2022

Assistência Prestada:

Alimentação : ração, produtos alimentares, saches, leite para recém nascidos.

3) Art. 22, Inciso II - Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados:

3.1 - Descrição de metas a serem atingidas (CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS)

3.1.1-METAS	3.1.2 - IDENTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ENVOLVIDAS	3.1.3 - INDICADORES	
		QTDE (UNID.)	QTNF (%)
Meta 1			
Alimentar os animais atendidos	- Alimentar os animais atendidos	kg	100%

3.2 - Atividades ou projetos a serem executados: (CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES):

3.2.1 - ATIVIDADES OU PROGRAMAS A SEREM EXECUTADOS PELA OSC	3.2.2 - UNID / LOCAL	3.2.3 - QUANTIDADE	3.2.4 - DATA PREVISTA (INÍCIO e TERMINO)	3.2.5 - PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS	3.2.6 - MEIOS / MATERIAIS UTILIZADOS
Atividade 1					
Alimentar os animais atendidos	sede	Ação continuada	01/01/2020 e 31/12/2022	Anexo	Porções

3.3 - DADOS DA EQUIPE EXECUTORA:

Meta	Atividade	Nome	CPF	CARGA HORÁRIA	Endereço Residencial e Telefone
Meta 1	1 Alimentar os animais atendidos				
Relação (anexo)					

4.2 - Previsão de Despesas (em consonância com o Art. 45 e Art 46 da Lei 13.204/2015)

Despesas previstas	Qtde	Valor Unitário	Total (R\$)	% do Total Global
I - remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho (compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas);			0,00	0,00
II - diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação NOS CASOS EM QUE A EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA ASSIM O EXIJA;			0,00	0,00
III - custos indiretos NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;				
Compra de Ração para Alimentar os animais atendidos (média de 150 kg por dia x 730 dias da parceria)	109.500 Kg	variável	480.000,00	100%
IV - aquisição de equipamentos e materiais permanentes ESSENCIAIS À CONSECUIÇÃO DO OBJETO e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais				
Total das Despesas		R\$:	480.000,00	100%

¹ nos casos a seguir, nos quais ficarão retidas até o saneamento das impropriedades:

- I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
- II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração ou de fomento;
- III - quando a organização da sociedade civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo." (NR)

7) Art. 22, Inciso IV - Definição dos indicadores, qualitativos e quantitativos, a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas:

7.1-METAS	7.2- INDICADORES QUALITATIVOS e QUANTITATIVOS
Meta 1	

² Relatório sobre a execução física e o cumprimento do objeto do repasse ou de sua etapa, com descrição detalhada da execução, acompanhado dos contratos de prestação de serviços, folders, cartazes do evento, exemplar de publicação impressa, ³ CD, DVD, registros fotográficos, ⁴ materiais jornalísticos e demais elementos necessários à perfeita comprovação da execução.

Parceria: FUNDEMA - Administração Abrigo - vigência 2020 a 2022:

2.1 – Diagnóstico da realidade que será objeto das atividades da parceria (DESCRIÇÃO DO OBJETO)

<p>2.1.1 – Objeto da Parceria (Identificação)</p> <p>Administração de abrigo de animais errantes e semi-errantes, onde é proporcionando acolhimento, tratamento, hospedagem/permanência e posterior doação de animais abandonados e recolhidos no município de Balneário Camboriú, com cobertura dos custos com colaboradores, contratados diretamente ou através de empresa terceirizada; manutenção das instalações; conserto de equipamentos; e compra de equipamentos quando necessário.</p>	<p>2.1.2 – Período de Execução do Objeto</p> <p>Início: 01/01/2020</p> <p>Término: 31/12/2022</p>
---	--

3) Art. 22, Inciso II - Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados;

3.1 - Descrição de metas a serem atingidas (CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS)

3.1.1-METAS	3.1.2 - IDENTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ENVOLVIDAS	3.1.3 INDICADORES	
		QTDE (UNID.)	QTDE (%)
Meta 1			
GESTÃO DO BEM ESTAR ANIMAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ	<ul style="list-style-type: none"> Manutenção do espaço físico identificação dos animais (chipagem) translado de animais 		-

3.2 – Atividades ou projetos a serem executados; (CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES):

3.2.1 – ATIVIDADES OU PROGRAMAS A SEREM EXECUTADOS PELA OSC	3.2.2 – UNID / LOCAL	3.2.3 - QUANTIDADE	3.2.4 – DATA PREVISTA (INÍCIO e TÉRMINO)	3.2.5 – PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS	3.2.6 – MEIOB / MATERIAIS UTILIZADOS
Atividade 1					
Manutenção do espaço físico	sede	Ação continuada	01/01/2020 à 31/12/2022	Anexo	Diversos
Atividade 2					
identificação dos animais (chipagem)	sede	720		Anexo	Material cirúrgico

¹ nos casos a seguir, nos quais ficarão retidas até o saneamento das impropriedades:

- I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
- II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração ou de fomento;
- III - quando a organização da sociedade civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.* (NR)

7) Art. 22, Inciso IV - Definição dos indicadores, qualitativos e quantitativos, a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas:

7.1-METAS	7.2- INDICADORES QUALITATIVOS e QUANTITATIVOS
Meta 1	

² Relatório sobre a execução física e o cumprimento do objeto do repasse ou de sua etapa, com descrição detalhada da execução, acompanhado dos contratos de prestação de serviços, folders, cartazes do evento, exemplar de publicação impressa, ³ CD, DVD, registros fotográficos, ⁴ materiais jornalísticos e demais elementos necessários à perfeita comprovação da execução.

4.2 – Previsão de Despesas (em consonância com o Art. 45 e Art 46 da Lei 13.204/2015)

Despesas previstas	Qtde	Valor Unitário	Total (R\$)	% do Total Global
I - remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho (compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas);				
1 - Folha de pagamento (Incluindo 13º e férias)	24	24.284,38	582.825,12	80,94%
2 - Encargos Sociais	24	5.086,67	122.080,08	16,96%
II - diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação NOS CASOS EM QUE A EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA ASSIM O EXIJA;				
III - custos indiretos NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;				
1 - despesas diversas com manutenção do espaço físico (incluindo aquisição de chips)	24	628,95	15.094,80	2,10%
IV - aquisição de equipamentos e materiais permanentes ESSENCIAIS À CONSECUÇÃO DO OBJETO e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais				
Total das Despesas		R\$:	720.000,00	100%

Parceria: FUNDEMA - Testagem e canil - vigência 03/2021 a 02/2023:

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO.

<p>3.1 - TÍTULO DO PROJETO: Imunização e testagem de doenças infecto-contagiosas para os animais acolhidos no abrigo e construção de um canil específico para quarentena</p>	<p>3.2 - PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: março de 2021 Término: fevereiro de 2023</p>
---	--

4.1 - META	4.2- ESPECIFICAÇÃO/ LOCALIDADE	4.3- INDICADOR FÍSICO		4.4- DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Construção de um canil específico com baias individuais para quarentena de animais recém acolhidos	Sede	1	1	Março/ 2021	Abril 2021
Controle, testagem e imunização de doenças infecto contágiosas	Sede	175	4200	Março/ 2021	Fevereiro/ 2023

4.5 - Indicadores qualitativos e quantitativos a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas ou de alteração da realidade local:

Meta 1- fotos e notas e recibos

Meta 2 - Relatório mensal de todas as atividades executadas, com base em prontuários e fichas de controle de entradas de animais, relatório veterinário baseado em prontuários sobre vacinação, relatórios e laudo de testagem e vacinação, notas fiscais e cadastros de controle

8.5-Despesas Previstas	8.6-UNIDADE	8.7-VALOR UNITARIO	8.8 - TOTAL
Material de construção		6.800,00	

Mão de obra		6.400,00	
Vacina canina	46	32,39	1489,94
Vacina felina	22	27,20	652,80
Teste FIV/FELV	15	72,84	1092,60
Teste cinomose	35	34,53	1208,55
Teste parvovirose	35	30,34	1061,90
Anti parasitário	22	77,01	1694,22

8.5.1-TOTAL GERAL DESPESAS: R\$ 186.000,00

Relatamos que no dia 03/10/2022 às 9h realizamos visita de monitoramento na sede da entidade, sendo recepcionadas pela Sra. Luci Mara - administradora que nos acompanhou para verificação do estoque de ração, onde observamos que o estoque estava muito baixo, mas que, naquele mesmo dia chegaria as rações custeadas pela parceria. A Entidade recebe R\$27 mil, a qual não é suficiente para a aquisição da alimentação(ração) dos animais que ali estão acolhidos, sendo ministrado em média 25g/dia para cada animal e também relatou que ainda estavam devendo as rações entregues no mês de agosto. A mesma informou que receberam doação de ração, porém algumas marcas recebidas não são aceitas pelos animais, causando reações como diarreia.

Que estavam com 56 animais em tratamento e mais as ocorrências diárias e que os medicamentos nem sempre são suficientes.

Foi solicitado a tesoureira Patrícia, via whatsapp os relatórios, a qual nos repassou as seguintes informações:

- Animais adotados = 69
- Animais que vieram a óbito = 19
- Entrada de animais = 102
- Cirurgias na sede = 10
- Cirurgias terceirizada = 16
- Castrações = 88

Desta forma, com base na visita realizada à entidade, percebe-se que a mesma apresenta os elementos necessários para a execução da parceria e tem realizado suas atividades para consecução do objeto pactuado.

Balneário Camboriú, 14 de outubro de 2022.

Lucimar de F. Pereira
Secretária
Matrícula 35.087

Iara de Fatima Carvalho Escobar
Membro
Matr. 15.288





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Decreto nº 8.536/2017

**RELATÓRIO DE VISTORIA Nº 144/2022
ASSOCIAÇÃO VIVA BICHO**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação realizou levantamento da parceria firmada entre Prefeitura de Balneário Camboriú, através do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal do Meio Ambiente, e a entidade Viva Bicho referente às parcerias abaixo listadas:

- Termo de Colaboração FMS 003/2019 - 2ª T. AD. (07/2021 a 06/2022) - Castração
- Termo de Colaboração FUNDEMA 002/2019 (2020 a 2022) - ração
- Termo de Colaboração FUNDEMA 001/2019 (2020 a 2022) - administração abrigo
- Termo de Fomento FUNDEMA 001/2021 (03/2021 a 02/2023) - Testagem e Imunização de doenças infecto-contagiosas para os animais acolhidos no abrigo e construção de um canil específico para quarentena

Conforme informações obtidas no site da prefeitura, abaixo apresentamos os objetos, metas e atividades a serem desenvolvidas de cada plano de trabalho/parceria, bem como despesas autorizadas:

Parceria: FMS - Castração - vigência 07/2021 a 06/2022:

2.1 – Diagnóstico da realidade que será objeto das atividades da parceria (DESCRIÇÃO DO OBJETO)	
<p>2.1.1 – Objeto da Parceria (Identificação)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Diminuição da população de animais errantes no Município de Balneário Camboriú <p>Identificação Prestar subvenção social para fins de recolhimento, cuidados e castração animal (cães e gatos) errantes, de pessoas de baixa renda e adotados na Ong Viva Bicho, visando o controle populacional de parasitas e vacinas dos referidos animais.</p>	<p>2.1.2 – Período de Execução do Objeto</p> <ul style="list-style-type: none"> • Início: 01/07/202 • Término: 30/06/2022

3.1 - Descrição de metas a serem atingidas (CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS)			
3.1.1-METAS	3.1.2 - IDENTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ENVOLVIDAS	3.1.3 - INDICADORES	
		QTDE (UNID.)	QTDE (%)
Meta 1			
Acolhimento, Cuidados e Castração de cães (machos / fêmeas) e gatos (machos / fêmeas)	Campanha de adoção e conscientização Agendamento e encaminhamento para as Clínicas Veterinárias (procedimentos cirúrgicos castração e situações emergenciais) Vacinação Desverminação	1200	100,00 %
	Testes laboratoriais e de controle de viroses		

3.2 – Atividades ou projetos a serem executados; (CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES):					
3.2.1 – ATIVIDADES OU PROGRAMAS A SEREM EXECUTADOS PELA OSC	3.2.2 – UNID / LOCAL	3.2.3 – QUANTIDADE	3.2.4 – DATA PREVISTA (INÍCIO e TÉRMINO)	3.2.5 – PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS	3.2.6 – MEIOS / MATERIAIS UTILIZADOS
Atividade 1 Campanha de adoção e conscientização	sede e feiras	12	Julho/2021 a Junho/2022	voluntários	transporte, divulgação, golias, cercados, banners, documentações (termos de adoção), tenda, etc.
Atividade 2 Agendamento e encaminhamento para as Clínicas Veterinárias (procedimentos cirúrgicos castração e situações emergenciais)	sede e clínicas	variável conforme demanda	Julho/2021 a Junho/2022	Voluntários, Médica Veterinária da Entidade, Guarda Municipal e Clínicas conveniadas	Voluntários, transporte, prontuários e mídias sociais
Atividade 3 Vacinação	na sede	variável conforme demanda	Julho/2021 a Junho/2022	Médica Veterinária da Entidade	Médica Veterinária da Entidade, Auxiliar de Veterinária e Materiais pertinentes e prontuários
Atividade 4 Desverminação	na sede	variável conforme demanda	Julho/2021 a Junho/2022	Médica Veterinária da Entidade	Médica Veterinária da Entidade, Auxiliar de Veterinária e Materiais pertinentes e prontuários
Atividade 5 Testes laboratoriais e de controle de víruses	na sede e Clínicas conveniadas	variável conforme demanda	Julho/2021 a Junho/2022	Médica Veterinária da Entidade e Clínicas conveniadas	Médica Veterinária da Entidade, Auxiliar de Veterinária e Materiais pertinentes, Kits para os testes, coleta de materiais diversos para diagnósticos e prontuários

1 nos casos a seguir, nos quais ficarão retidas até o saneamento das impropriedades:
I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração ou de fomento;
III - quando a organização da sociedade civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo." (NR)

7) Art. 22, inciso IV - Definição dos indicadores, qualitativos e quantitativos, a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas:

7.1-METAS	7.2- INDICADORES QUALITATIVOS e QUANTITATIVOS
Meta 1	Documentos Fiscais, boletins de Atendimentos médicos, registros fotográficos, relatórios circunstanciados das atividades desenvolvidas mediante prestação de contas, utilização das mídias sociais para divulgação das atividades realizadas pela entidade.

4.2 – Previsão de Despesas (em consonância com o Art. 45 e Art 46 da Lei 13.204/2015)

Despesas previstas	Qtde	Valor Unitário	Total (R\$)	% do Total Global
I - remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho (compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas);				
II - diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação NOS CASOS EM QUE A EXECUÇÃO DO OBJETO NA PARCERIA ASSIM O EXLUA;				
III - custos indiretos NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;				
1- Clínicas (Castração)	308	175,00	53900,00	20,90%
2- Despesas com Emergências (Clínicas e/ou Sede)	variável	variável	72000,00	27,90%
3- Despesas com Laboratório, Materiais ambulatoriais, Medicamentos e Vacinas	variável	variável	127300,00	49,34%
4 - Despesas com Combustível (Transporte de Animais)	12	400,00	4800,00	1,86%
IV - aquisição de equipamentos e materiais permanentes ESSENCIAIS À CONSECUÇÃO DO OBJETO e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais				
Total das Despesas			R\$: 258.000,00	100,00%

Parceria: FUNDEMA - Ração - vigência 2020 a 2022:

2.1 – Diagnóstico da realidade que será objeto das atividades da parceria (DESCRIÇÃO DO OBJETO)

2.1.1 – Objeto da Parceria (Identificação)	2.1.2 – Período de Execução do Objeto
Alimentação de animais de rua e vítimas de maus tratos do município de Balneário Camboriú	Início: 01/01/2020
2.1.2 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Compra de ração para o abrigo que acolhe animais de rua e vítimas de maus tratos na cidade de Balneário Camboriú.	Término: 31/12/2022

Assistência Prestada:
Alimentação : ração, produtos alimentares, sachês, leite para recém nascidos.

3) Art. 22, Inciso II - Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados;

3.1 - Descrição de metas a serem atingidas (CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS)

3.1.1-METAS	3.1.2 - IDENTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ENVOLVIDAS	3.1.3 - INDICADORES	
		QTDE (UNID.)	QTNF (%)
Meta 1			
Alimentar os animais atendidos	- Alimentar os animais atendidos	kg	100%

3.2 - Atividades ou projetos a serem executados; (CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES):

3.2.1 - ATIVIDADES OU PROGRAMAS A SEREM EXECUTADOS PELA OSC	3.2.2 - UNID / LOCAL	3.2.3 - QUANTIDADE	3.2.4 - DATA PREVISTA (INÍCIO e TERMINO)	3.2.5 - PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS	3.2.6 - MEIOS / MATERIAIS UTILIZADOS
Atividade 1					
Alimentar os animais atendidos	sede	Ação continuada	01/01/2020 e 31/12/2022	Anexo	Porções

3.3 - DADOS DA EQUIPE EXECUTORA:

Meta	Atividade	Nome	CPF	CARGA HORÁRIA	Endereço Residencial e Telefone
Meta 1	1 Alimentar os animais atendidos				
Relação (anexo)					

4.2 - Previsão de Despesas (em consonância com o Art. 45 e Art 46 da Lei 13.204/2015)

Despesas previstas	Qtde	Valor Unitário	Total (R\$)	% do Total Global
I - remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho (compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas);			0,00	0,00
II - diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação NOS CASOS EM QUE A EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA ASSIM O EXIJA;			0,00	0,00
III - custos indiretos NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;				
Compra de Ração para Alimentar os animais atendidos (média de 150 kg por dia x 730 dias da parceria)	109.500 Kg	variável	480.000,00	100%
IV - aquisição de equipamentos e materiais permanentes ESSENCIAIS À CONSECUIÇÃO DO OBJETO e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais				
Total das Despesas		R\$:	480.000,00	100%

¹ nos casos a seguir, nos quais ficarão retidas até o saneamento das impropriedades:

- I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
- II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração ou de fomento;
- III - quando a organização da sociedade civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo." (NR)

7) Art. 22, Inciso IV - Definição dos indicadores, qualitativos e quantitativos, a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas:

7.1-METAS	7.2- INDICADORES QUALITATIVOS e QUANTITATIVOS
Meta 1	

² Relatório sobre a execução física e o cumprimento do objeto do repasse ou de sua etapa, com descrição detalhada da execução, acompanhado dos contratos de prestação de serviços, folders, cartazes do evento, exemplar de publicação impressa, ³ CD, DVD, registros fotográficos, ⁴ materiais jornalísticos e demais elementos necessários à perfeita comprovação da execução.

Parceria: FUNDEMA - Administração Abrigo - vigência 2020 a 2022:

2.1 – Diagnóstico da realidade que será objeto das atividades da parceria (DESCRIÇÃO DO OBJETO)	
2.1.1 – Objeto da Parceria (Identificação)	2.1.2 – Período de Execução do Objeto
Administração de abrigo de animais errantes e semi-errantes, onde é proporcionando acolhimento, tratamento, hospedagem/permanência e posterior doação de animais abandonados e recolhidos no município de Balneário Camboriú, com cobertura dos custos com colaboradores, contratados diretamente ou através de empresa terceirizada; manutenção das instalações; conserto de equipamentos; e compra de equipamentos quando necessário.	Início: 01/01/2020 Término: 31/12/2022

3) Art. 22, Inciso II - Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados;

3.1 - Descrição de metas a serem atingidas (CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS)

3.1.1-METAS	3.1.2 - IDENTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ENVOLVIDAS	3.1.3 INDICADORES	
		QTDE (UNID.)	QTDE (%)
Meta 1			
GESTÃO DO BEM ESTAR ANIMAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ	<ul style="list-style-type: none"> Manutenção do espaço físico identificação dos animais (chipagem) translado de animais 		-

3.2 – Atividades ou projetos a serem executados; (CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES):

3.2.1 – ATIVIDADES OU PROGRAMAS A SEREM EXECUTADOS PELA OSC	3.2.2 – UNID / LOCAL	3.2.3 - QUANTIDADE	3.2.4 – DATA PREVISTA (INÍCIO e TÉRMINO)	3.2.5 – PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS	3.2.6 – MEIOS / MATERIAIS UTILIZADOS
Atividade 1					
Manutenção do espaço físico	sede	Ação continuada	01/01/2020 à 31/12/2022	Anexo	Diversos
Atividade 2					
identificação dos animais (chipagem)	sede	720		Anexo	Material cirúrgico

¹ nos casos a seguir, nos quais ficarão retidas até o saneamento das impropriedades:

- I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
- II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração ou de fomento;
- III - quando a organização da sociedade civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.* (NR)

7) Art. 22, Inciso IV - Definição dos indicadores, qualitativos e quantitativos, a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas:

7.1-METAS	7.2- INDICADORES QUALITATIVOS e QUANTITATIVOS
Meta 1	

² Relatório sobre a execução física e o cumprimento do objeto do repasse ou de sua etapa, com descrição detalhada da execução, acompanhado dos contratos de prestação de serviços, folders, cartazes do evento, exemplar de publicação impressa, ³ CD, DVD, registros fotográficos, ⁴ materiais jornalísticos e demais elementos necessários à perfeita comprovação da execução.

4.2 – Previsão de Despesas (em consonância com o Art. 45 e Art 46 da Lei 13.204/2015)

Despesas previstas	Qtde	Valor Unitário	Total (R\$)	% do Total Global
I - remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho (compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas);				
1 - Folha de pagamento (Incluindo 13º e férias)	24	24.284,38	582.825,12	80,94%
2 - Encargos Sociais	24	5.086,67	122.080,08	16,96%
II - diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação NOS CASOS EM QUE A EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA ASSIM O EXIJA;				
III - custos indiretos NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;				
1 - despesas diversas com manutenção do espaço físico (incluindo aquisição de chips)	24	628,95	15.094,80	2,10%
IV - aquisição de equipamentos e materiais permanentes ESSENCIAIS À CONSECUÇÃO DO OBJETO e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais				
Total das Despesas		R\$:	720.000,00	100%

Parceria: FUNDEMA - Testagem e canil - vigência 03/2021 a 02/2023:

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO.

<p>3.1 - TÍTULO DO PROJETO: Imunização e testagem de doenças infecto-contagiosas para os animais acolhidos no abrigo e construção de um canil específico para quarentena</p>	<p>3.2 - PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: março de 2021 Término: fevereiro de 2023</p>
---	--

4.1 - META	4.2- ESPECIFICAÇÃO/ LOCALIDADE	4.3- INDICADOR FÍSICO		4.4- DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Construção de um canil específico com baias individuais para quarentena de animais recém acolhidos	Sede	1	1	Março/ 2021	Abril 2021
Controle, testagem e imunização de doenças infecto contágiosas	Sede	175	4200	Março/ 2021	Fevereiro/ 2023

4.5 - Indicadores qualitativos e quantitativos a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas ou de alteração da realidade local:

Meta 1- fotos e notas e recibos

Meta 2 - Relatório mensal de todas as atividades executadas, com base em prontuários e fichas de controle de entradas de animais, relatório veterinário baseado em prontuários sobre vacinação, relatórios e laudo de testagem e vacinação, notas fiscais e cadastros de controle

8.5-Despesas Previstas	8.6-UNIDADE	8.7-VALOR UNITARIO	8.8 - TOTAL
Material de construção		6.800,00	

Mão de obra		6.400,00	
Vacina canina	46	32,39	1489,94
Vacina felina	22	27,20	652,80
Teste FIV/FELV	15	72,84	1092,60
Teste cinomose	35	34,53	1208,55
Teste parvovirose	35	30,34	1061,90
Anti parasitário	22	77,01	1694,22

8.5.1-TOTAL GERAL DESPESAS: R\$ 186.000,00

No dia 08/11/2022 às 9h realizamos visita in loco na sede da entidade, sendo recepcionadas pela funcionária Bia. A mesma nos informou que a funcionária responsável pela administração da entidade desligou-se. Neste sentido, a entidade optou por não contratar mais um administrador, mas sim uma secretária. A diretoria irá assumir a parte da administração. Informou ainda que foi alterada carga horária do Veterinário Mateus que passou a ser período integral. Foi nos passado o contato da Sra. Patrícia Debrace que realiza os relatórios de atendimentos, para obtenção de informações quanto às metas quantitativas.

Aproveitamos a visita e verificamos a ala cirúrgica, na qual observamos o andamento de uma cirurgia e outros animais no aguardo.

Desta forma, com base na visita realizada à entidade, percebe-se que a mesma apresenta os elementos necessários para a execução da parceria e tem realizado suas atividades para consecução do objeto pactuado.

Balneário Camboriú, 30 de novembro de 2022.

Lucimar de F. Pereira
Secretária
Matrícula 35.087

Iara de Fatima Carvalho Escobar
Membro
Matr. 15.288











RELATÓRIO COMPLEMENTAR DE VISTORIA Nº 144/2022-2 ASSOCIAÇÃO VIVA BICHO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação realizou levantamento da parceria firmada entre Prefeitura de Balneário Camboriú, através do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal do Meio Ambiente, e a entidade Viva Bicho referente às parcerias abaixo listadas:

- Termo de Colaboração FMS 003/2019 - 2ª T. AD. (07/2021 a 06/2022) - Castração
- Termo de Colaboração FUNDEMA 002/2019 (2020 a 2022) - ração
- Termo de Colaboração FUNDEMA 001/2019 (2020 a 2022) - administração abrigo
- Termo de Fomento FUNDEMA 001/2021 (03/2021 a 02/2023) - Testagem e Imunização de doenças infecto-contagiosas para os animais acolhidos no abrigo e construção de um canil específico para quarentena

Conforme informações obtidas no site da prefeitura, abaixo apresentamos os objetos, metas e atividades a serem desenvolvidas de cada plano de trabalho/parceria, bem como despesas autorizadas:

Parceria: FMS - Castração - vigência 07/2021 a 06/2022:

Parceria: FUNDEMA - Ração - vigência 2020 a 2022:

Parceria: FUNDEMA - Administração Abrigo - vigência 2020 a 2022:

Parceria: FUNDEMA - Testagem e canil - vigência 03/2021 a 02/2023:

No dia 13/12/2022 realizamos contato com a entidade via e-mail solicitando relatório de atividades (contendo estritamente as metas estabelecidas na parceria Meta programada x meta atingida), referente ao período de janeiro /2022 a novembro/2022, bem como, número da demanda reprimida (caso haja) e dificuldades encontradas para cumprimento das metas.

Recebemos relatório final no dia 25 de janeiro de 2023 conforme solicitado em 13/12. Com base no relatório encaminhado pela entidade, a mesma apresentou o seguinte quadro de alcance das metas:

Referente a parceria FUNDEMA 002/2019 (2020 a 2022) - Alimentação/Ração foi relatado que mesmo com o reajuste de 20% nas parcelas, passando para R\$ 24.000,00 por mês até setembro de 2022, ainda não foi possível cobrir todos os custos da alimentação dos animais, visto que o aumento das rações foi além dos 20% repassado na parcela e que a ONG precisou buscar alternativas, ou seja, foi necessário trocar a ração premium especial (Three Dogs e Cats) por uma outra marca premium (Bolly) com menor custo, apesar de saber a necessidade da qualidade a mais dos nutrientes oferecida pela primeira. A partir de outubro de 2022 a ONG passou a receber um aditivo de R\$ 17.850,00, após uma renegociação de "equilíbrio financeiro" com a FUNDEMA, pois além do aumento do custo da ração houve a necessidade de adequar a média de ração ingerida por animal, de 100gr/dia para 150gr/dia. Sendo então a partir de outubro de 2022, o custeio da alimentação dos animais abrigados e em trânsito é de **95% pelo** valor repassado pela Prefeitura e algumas alimentações específicas são compradas com recursos próprios ou doações.

Quanto às metas do Plano de Trabalho 2022 com o aditivo de R\$17.850,00 "fornecer alimentação premium para 600 animais abrigados", percebe-se conforme tabela 01: Consumo de ração mês, está sendo cumprida, pois a quantidade de

animais alimentados é superior ao previsto no plano, assim como, a ração PREMIUM, pois a Bolly é uma ração premium.



Associação Viva Bicho de Proteção aos Animais de Balneário Camboriú
Rua: José Alves Cabral 104 - Nova Esperança
CEP: 88336030
Balneário Camboriú, SC

RELATÓRIO 2022

PLANO DE TRABALHO - ACORDO DE COOPERAÇÃO - ALIMENTAÇÃO/RAÇÃO Lei Federal 13.019/2014

A ONG Viva Bicho vem por meio deste prestar contas do Termo de Cooperação RACÃO, destinado a fornecer alimentação premium para até 600 animais abrigados durante o ano de 2022.

O valor do repasse em 2019 era de R\$20.000,00/Mês e, a partir do ano seguinte, houve um reajuste de 20%, passando a parcela para R\$24.000,00. Este valor de R\$24.000,00 foi até setembro de 2022.

Até novembro de 2021, o valor repassado - R\$20.000,00 - permitia à ONG fornecer para os animais abrigados a ração tipo Premium Especial (Three Dogs e Three Cats) tanto para cães como para gatos conforme verificado no relatório de prestação de contas desse período.

Sendo assim, mesmo com o reajuste de 20% na parcela, não foi possível cobrir o custo mês da alimentação para todos os animais abrigados, pois seria necessário um valor mensal de repasse, já naquela época de R\$ 30.000,00, pois além do aumento considerável no valor/quilo da ração, houve aumento na quantidade de ração/dia necessária para alimentar estes animais.

Com o aumento significativo do preço da ração acima dos 20% repassado na parcela, ficou insustentável que a ONG continuasse a alimentar os animais com a ração da Three Dogs e Three Cats (ração premium especial) e foi preciso buscar alternativas viáveis. Foram pesquisadas as marcas disponíveis no mercado e dentre elas optou-se, em conjunto com especialistas, pela marca Bolly (ração premium) levando em consideração seu custo benefício, sendo que era uma ração Premium.

Cabe deixar registrado que desde a troca da ração da Three para a Bolly em novembro de 2021, a diretoria executiva mesmo sabendo que a Bolly era uma ração premium, de boa qualidade, acreditava que seria importante retornar, assim que possível, para a ração da Three, pela qualidade e mais de nutrientes que esta apresenta em sua composição. Acreditava-se (e acredita-se) que uma ração de melhor qualidade¹ afeta diretamente a saúde e o bem-estar dos animais, sobretudo dos animais que são recolhidos e abrigados numa ONG de grande porte como é a Viva Bicho.

¹ As principais diferenças entre as rações aqui nominadas está na sua composição. A ração premium especial possui nutrientes melhores e em maior quantidade. A Bolly tem como principal matéria prima base o milho e a Three a farinha de carne, a Bolly tem 21% de proteína animal e a Three 23%. Quanto maior a qualidade da ração fornecida aos animais, melhor será a digestibilidade, maior vitalidade, melhora da pelagem, aumenta a resistência dos animais a vetores, melhorando até nas características das fezes (volume, umidade e odor).



Associação Viva Bicho de Proteção aos Animais de Balneário Camboriú (SC)
Rua: José Alves Cabral 104 - Nova Esperança
CEP: 88336030
Balneário Camboriú, SC

E, por acreditar nessa premissa, a diretoria executiva, embora tenha mudado a ração, buscou novamente junto à prefeitura o reequilíbrio financeiro para retornar a fornecer uma ração Premium Especial aos animais aumentando também a quantidade de ração dia/mês.

Foi constatação da necessidade de aumentar a quantidade dia/mês de ração deu-se a partir dos dados analisados a partir dos relatórios mensais encaminhados à prefeitura referente ao termo de cooperação da ração. Verificou-se que a média de ração ingerida por animal é cerca de 250gr/dia e, sendo assim, faz-se necessário, no mínimo, 150 kg/dia⁷ para alimentar os animais abrigados e os em trânsito.

A diferença entre a quantidade de ração que era possível comprar com o valor do repasse da prefeitura e o que era consumido de fato no abrigo advinha das doações recebidas da comunidade, seja por meio da compra de ração, campanhas de arrecadações ou utilizando-se as doações em espécie feitas na conta da ONG Viva Bicho. Este dado não aparece nos relatórios mensais enviados à prefeitura pois, infelizmente, não conseguimos registrar as doações que não sejam as doações em dinheiro, seja na conta da ong ou nas campanhas realizadas.

Em meados de agosto de 2022, após negociação com a secretaria do Meio Ambiente, senhora Maria Heloísa foi solicitado novamente o "equilíbrio financeiro" levando em consideração dois principais pontos, o primeiro o aumento do valor do quilo da ração e, segundo, o aumento do consumo de ração/dia, apresentados em forma de tabelas conforme conta no ofício ONG Viva Bicho Ofício nº 004 2022.

Para o bem dos animais, o pedido de equilíbrio financeiro foi aceito e a partir de outubro de 2022 a ONG Viva Bicho começou a receber além dos R\$ 24.000,00 mais o aditivo de R\$17.850,00, totalizando R\$ 41.850,00/mês. Além do aumento do valor da parcela mensal repassada, também houve o aumento da quantidade de ração de 100 kg/dia para 150k/dia.

Nesse período, a ONG usou para complementar a compra de ração para alimentar além dos animais abrigados e os animais em trânsito mais de R\$ 50.000,00. Além das rações compradas até setembro de 2022, foram feitos pedidos de doação de ração pelas redes sociais através de campanhas ajudando a complementar a quantidade de ração mês necessária para alimentar todos os animais.

Com o equilíbrio financeiro, a partir de outubro de 2022, a alimentação dos animais abrigados e em trânsito é custeada 95% pelo valor do repasse da prefeitura a ONG Viva Bicho, faltando algumas alimentações específicas que são compradas com recursos próprios ou recebidas por meio de doações de ração na sede da entidade.

⁷ Cabe informar que as doações recebidas de ração não estão aqui contabilizadas, portanto o consumo dia/mês é ainda maior.



A próxima meta agora é fazer a transição definitiva para a ração premium especial. Desde novembro de 2022 a ONG Viva Bicho, vem negociando e orçando com novas distribuidoras outras marcas de ração, com maior qualidade e, após a análise, os animais abrigados e em trânsito receberão a partir da terceira semana de janeiro de 2023, a ração Three Dogs e Three Cats.

Quanto as metas e atividades descritas no Plano de Trabalho 2022 com o aditivo de R\$ 17.850,00, aprovado em setembro de 2022, consta no item 4.1, a meta única de "Fornecer alimentação premium para até 600 animais abrigados". Abaixo segue tabela dos animais em pátio e em trânsito que demonstram a quantidade de animais foi e é superior ao previsto no Plano, ou seja, a meta está sendo cumprida, mas como mencionada anteriormente há a ainda a necessidade de investimento de recursos próprios e doações de ração da comunidade, por exemplo, em dezembro a ONG recebeu de uma campanha específica 500 quilos de ração e foram utilizadas integralmente para alimentação dos animais em pátio e os animais em trânsito, quando necessitam de alimentação

Tabela 01- Consumo de Ração Mês

ANIMAIS EM PÁTIO e em TRÂNSITO - 2022	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Em Pátio	0	0	0	0	425	420	494	465	486	414	488	456
em Trânsito	0	0	0	0	84	78	81	77	91	89	95	102
Contagem de animais no último dia do mês	0	0	0	0	509	498	575	542	577	503	581	558
Entradas	07	120	123	188	118	121	87	86	107	154	80	117
Óbitos	05	40	66	45	46	29	22	22	19	24	41	23
Admissões	00	107	104	77	44	69	45	80	69	74	66	45
Atendimentos na ONG												16
Doações			125	74	101	122	53	80	123	77	74	56
Mensuração de animais em trânsito	185	267	418	384	818	839	782	810	895	832	842	811

Segundo com o Plano de Trabalho 2022, no item 4.2 - nas duas (2) atividades descritas verifica-se que a ONG "Fornecer alimentação premium para até 600 animais abrigados na ONG Viva Bicho em Lar Temporário", Até 100 kg/dia ou até 3100 kg/mês e a Aquisição de Ração

¹ De acordo com a ONG Viva Bicho esta qualificando o relatório mensal, o dado dos atendimentos à comunidade serão os dados estatísticos a partir do plano de trabalho da Saúde e a partir de 2023, estes dados farão parte também do Relatório de Atividades da ONG.

² De acordo com o Plano de Trabalho, a ONG Viva Bicho não tinha clareza do conceito de animais em trânsito e não contabilizava a alimentação desses animais em suas metas e atividades. Desde novembro de 2022 tal conceito se formalizou e desde então a ONG está organizando para contabilizar além dos animais em pátio, os animais atendidos, castrados, adotados, adotados e também os animais que vieram à óbito. Tal contabilização desses animais é justificada, pois eles estão para além dos animais que são contabilizados no último dia do mês e que são sempre divulgados pelo abrigos. Os animais que durante o mês passaram muitos animais pelo abrigo que necessitam não apenas da alimentação em si, mas também de outros recursos da ONG, seja ele de recursos humanos, como de estrutura física, de produtos, medicação, etc.



Associação Viva Bicho de Proteção aos Animais de Balneário Camboriú (SC)
Rua: José Alves Cabral 104 - Nova Esperança
CEP: 88336030
Balneário Camboriú, SC

(PREMIUM). Até 50 kg/dia ou até 1550 kg/mês foram da mesma forma cumpridas, pois a ração Bolly e uma ração premium.

Reafirmando que embora não estejam descritas na tabela abaixo, foram necessários mais quilos de ração do que o informado nos relatórios do Plano de Trabalho, pois como mencionado anteriormente, as rações recebidas de doação e as compradas com recursos próprios não foram informadas nos relatórios mensais enviados à prefeitura para a prestação de contas do Termo de Cooperação - Ração. A tabela também evidencia apenas os quilos comprados por espécie, tamanho e as diferentes marcas compradas com os recursos advindos do repasse.

Produto	Kg mês a mês												Total
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT*	NOV	DEZ	
Bolly Adulto Corno Falso 15kg	475	1215	1560	1815	1800	1755	1530	570	1965	0	3390	0	16035
Bolly Bolas Pequenas 20kg	540	1220	1760	1800	1800	1600	1500	1160	1440	0	2480	0	15300
B.O.S. Bolas Pequenas 1,2x2x0,10,1kg	161,0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	161,0
Bolly Filhote 20kg	320	140	100	0	0	60	100	0	0	0	0	0	720
Bolly Filhote 10,1kg	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60
Direto Dogs Adulto MG 15kg	1080	460	120	80	0	0	0	780	80	0	0	0	2600
Direto Dogs Adulto P 15kg	1050	345	120	0	30	0	0	780	0	0	0	0	2325
Direto Dogs Filhote MG 15kg	60	45	120	90	75	165	285	45	135	0	0	0	1120
Direto Dogs Adulto 20kg	100	160	0	60	0	200	0	0	0	0	20	0	540
Direto Dogs Adulto MG 15kg	120	90	135	90	135	15	90	255	150	0	0	0	1080
Direto Dogs Filhote MG 15kg	45	120	90	45	60	90	90	45	45	0	0	0	630
Total mês	3971,6	3795	4005	3980	3900	3885	3595	3635	3815	0	5890	0	40471,6
Dia Mês	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	
Média Ração Dia	128,12	135,54	129,19	132,67	125,81	129,5	115,97	117,26	127,17	0,00	196,33	0,00	

A média em 10 meses de registro ficou em torno de 133 quilos/dia, mas já se pode verificar em novembro que a quantidade de ração usada por dia foi 196 quilos. A oscilação de ração mês a mês deve-se ao número de animais abrigados, os animais em trânsito.

Ainda quanto ao item 4.2 no que se refere a "Fornecer alimentação diversificada (ração pastosa, leite para filhotes, etc.), a partir da indicação do médico veterinário para animais com necessidades de alimentação diferenciada, seja por alguma doença, debilitados, em tratamento, etc."

* O relatório de outubro e dezembro de 2022 não estavam disponíveis no aplicativo da contabilidade para acessar as notas fiscais das compras da ração, tão logo consigamos acesso, os dados serão introduzidos na planilha.



Associação Viva Bicho de Proteção aos Animais de Balneário Camboriú (SC)
Rua: José Alves Cabral 104 - Nova Esperança
CEP: 88336030
Balneário Camboriú, SC

Conforme necessidade de cada mês, a ONG Viva Bicho fez e faz o possível para ofertar a cada animal com necessidade de alimentação medicamentosa, mas tal oferta nem sempre é possível pois são rações extremamente caras e por vezes tal aquisição está para além da capacidade da ONG de oferecer tal alimentação. Muitas vezes contamos com apadrinhamentos o que de certa forma supre a necessidade da maioria dos animais que precisam de alimentação especial.

A partir do equilíbrio financeiro a oferta da ração medicamentosa e/ou suplementos para alguns animais está sistematizada, todavia o custo dessas rações e alimentação medicamentosa está muito além da realidade de uma ONG e do recurso financeiro disponibilizado mês a mês.

No relatório de dezembro de 2022, a médica veterinária Yohana fez o seguinte levantamento de animais que necessitavam de suplementação e de ração especial:

Suplementação: necessitavam de suplementação em dezembro de 2022

- Coiote, 2 A, internamento, erlichiose (Suplemento Ferro, Vitamina C);
- Peralta, 12 A, internamento, erlichiose (suplemento de albumina);
- Borges (gato), 3 A, Recovery + suplementos na ração;
- 10 gatinhos da Rinotraqueíte necessitam de recovery e suplementação na ração;
- Tereza, 15A, acamados, renal;
- Jess(gata), 2A, cirurgia ortopédica;
- Cazusa, 11M, cinomose;
- Taylor, 12M, cinomose;
- Belinha, 5M, cinomose;
- Jennifer, 1A, cinomose;
- Pandora, 10A, baia branca, cirurgia ortopédica;
- Pit Bull, 8A, paraplégica, troca de curativo diária.

Ração Especial: Necessitam de ração especial em dezembro de 2022

- Tereza (ração renal)
- Zoio (ração renal)
- Piloto (ração renal)
- Peralta (ração renal)
- Liz (gata) (ração renal)
- Plínio (gato) (ração gastro)
- Pit Pit Bull (ração gastro)
- Shury (ração hipovalgênica)
- Mali (ração hipovalgênica)
- Pele (ração hipovalgênica)
- Antony (gato) (ração hepática)

Em novembro de 2022, por exemplo, a ração ACC - Gastro Intestinal Felino, pacote de 4kg custava R\$ 256,26, a ração ACC Gastro Intestinal Canine com 10kg custava R\$ 394,86 e o ACC Recovery com 195 gramas, custava R\$30,24, ou seja, um valor altíssimo para uma organização não governamental. Mesmo assim, na maioria das vezes conseguimos atender as necessidades dos animais em tratamento, debilitados ou com doenças crônicas que estão na ONG.



Por respeito à vida.

Associação Viva Bicho de Proteção aos Animais de Balneário Camboriú (SC)
Rua: José Alves Cabral 104 - Nova Esperança
CEP: 88336030
Balneário Camboriú, SC

A ONG Viva Bicho é um abrigo de grande porte e as necessidades são proporcionais. Portanto é fato que, antes do aditivo, precisávamos contar com as doações da comunidade para dar conta da demanda, pois o repasse de R\$ 24.000,00 não conseguia cobrir nem mesmo a necessidade de ração para os animais saudáveis. Felizmente sempre contamos com a comunidade, seja doando o pacote de ração, seja fazendo depósitos na conta da ONG.

De forma geral, são estes os principais fatos e dados que a ONG Viva Bicho possui referente a celebração deste Termo de Cooperação que permite alimentar dia após dia a grande maioria dos animais que estão abrigados e os animais em trânsito. É fato que sem tal parceria a ONG não conseguiria manter a alimentação desses animais uma vez que a quantidade dia e o valor da ração são estratosféricos.

Sendo o que se apresenta para o momento, a diretoria executiva fica à disposição para fornecer outras informações e sanar qualquer dúvida e o relatório aqui se apresenta assinado expressa a análise de todos os membros da diretoria executiva.

Fernanda Testoni
Vice-Presidente

Parceria FUNDEMA 001/2019 (2020 a 2022) - Administração Abrigo/Manutenção: referente contratação de colaboradores, manutenção do espaço físico e equipamentos para acolhimentos com repasse mensal de R\$30.000,00 com aditivo a partir de fevereiro de 2022 para R\$ 36.000,00, conforme especificado em tabela (anexo), foi devidamente utilizado no objeto do Termo. Sendo que o maior percentual de uso foi para o pagamento dos funcionários, nem sempre foi o suficiente para pagar os encargos trabalhistas e 13º salários, tão pouco para as despesas fixas (Água, luz, telefone, taxa de lixo), algumas parcelas sendo necessário o uso de recursos próprios (doações recebidas). No que se refere a compra de microchips, foi adquirido **902** unidades, desta forma possibilitou microchipar a maioria dos animais, ficando sem receber o microchip 496 animais que estão no pátio. Quanto a manutenção do espaço físico, foram usados R \$4.371,01 para compra de materiais de construção, não sendo possível adquirir, substituir ou consertar nenhum equipamento, conforme relatos e tabelas recebidas e anexados abaixo.

RELATÓRIO 2022

PLANO DE TRABALHO - ACORDO DE COOPERAÇÃO - Lei Federal 13.019/2014 MANUTENÇÃO

O relatório geral de 2022 referente ao Acordo de Cooperação Manutenção foi elaborado, analisando o valor do repasse mensal e as despesas que o repasse conseguiu, de fato, cobrir e num segundo momento, faz uma análise do Plano de Trabalho, apontando as mudanças necessárias levando em consideração as novas diretrizes para uma abrigo de animais.

Quanto ao Acordo de Cooperação Manutenção vigente intitulado "Gestão do Bem-Estar Animal de BC", tem por objeto o intuito de garantir através do repasse financeiro mensal a

Administração de abrigo de animais errantes e semi-errantes abandonados e recolhidos no município de Balneário Camboriú, com cobertura dos custos com colaboradores, contratado diretamente ou através de empresa terceirizada; manutenção das instalações; conserto de equipamentos e compra de equipamentos quando necessário.

Por sua vez a meta, descrita no item 3.1 impõe a "Manutenção do espaço físico, incluindo contratação de colaboradores e instalações e equipamentos para o acolhimento, identificação e trânsito de aproximadamente 600 animais por mês" com um repasse mensal, conforme o plano de aplicação, item 4, de R\$ 36.000,00

No item 4.4 há uma descrição dos serviços ou bens

4.4-SERVIÇO OU BEM A SER DISPONIBILIZADO PELA OSC (contrapartida)	4.5-UNIDADE	4.6- QUANTIDADE
Contratação de administrador	Colaborador	1
Contratação de no mínimo 1 cuidador para cada 150 animais	Colaborador	Mínimo 5
Contratação de 1 serviços gerais	Colaborador	1
Contratação de veterinário	Colaborador	Até 2
Contratação de auxiliar de veterinário	Colaborador	Até 2
Contratação de no mínimo 1 por período recepcionista/estagiário	Colaborador	Até 2
Pagamento da conta de luz	Boleto	6
Pagamento da conta de telefone	Boleto	6
Pagamento da conta de água (após a ligação)	Boleto	6
Manutenção de equipamentos	Evento	Até 12
Compra de equipamentos (substituição ou exigência de órgão fiscalizador)	Equipamento	Até 12

A primeira parcela em janeiro foi de R\$ 30.000,00 e a partir de fevereiro de 2022, a parcela foi aditivada e passou para R\$ 36.000,00. Quanto ao uso do repasse mensal, com pode ser verificado na tabela abaixo, foi integral e devidamente utilizado no objeto do do Termo de Cooperação.



Tabela 01 - Uso do Repasse Mensal

Repasse Financeiro utilizado para :	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Salário Colaboradores	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
13º Salário (proporção parcelas)											x	
Locais						x		x				
Rescisão de Contrato	x	x	x	x	x	x	x			x		
INSS	x	x	x				x		x		x	
FGTS		x	x	x	x		x	x	x			
Emasa		x		x	x	x			x			
DARI - PIS		x	x	x	x	x			x			
Telefone		x	x	x	x			x		x		
Energia Elétrica		x	x	x	x			x	x			
Taxa Ambiental		x	x	x	x							
Animal Tag - Microchip		x	x		x							
Material de Construção		R\$ 1.573,00			R\$ 2.798,01							
Mão de Obra construção - manutenção			x									
IRRF						x	x		x			
Função pacotes de serviços									x	x	x	
Dados Impostos Clonagem								x	x	x		
Tarifas TED eletrônico e PIX estadual								x	x		x	
Renovação de Cadastro									x			
Recursos próprios	R\$ 899,64	R\$ 15.554,44	R\$ 406,21	R\$ 234,50	R\$ 1.114,08	R\$ 4.238,69	R\$ 8.569,41	R\$ 1.232,45	R\$ 5.057,12	R\$ 7.043,42	R\$ 14.033,35	

Reafirmado que os valores repassados pelo município de Balneário Camboriú foram devidamente direcionados para os fins do item 4.4 faz-se necessário analisar o Plano de Trabalho em si.

A meta de fazer a manutenção do espaço físico não foi alcançada com o repasse mensal, o que pode ser identificado nos relatórios. O maior percentual de uso do repasse financeiro foi para pagamento dos salários dos funcionários, nem todo mês foi possível pagar os encargos trabalhistas com esse valor, nem mesmo o décimo terceiro salário. Verifica-se na tabela acima que para o pagamento do INSS foram usadas 8 parcelas, FGTS 7 parcelas, DARF/PIS 6 parcelas, IRRF 3 parcelas.

Não foi possível manter nem mesmo o pagamento mensal da Emasa (5 parcelas), Telefonia (6 parcelas), Celese (6 parcelas), Taxa de Lixo (4 parcelas), Décimo terceiro (1 parcela) e mesmo assim a ONG Viva Bicho usou R\$ 58.383,31 de recursos próprios para pagar as contas enviadas nos relatórios mensais. Tais recursos próprios advêm das doações da comunidade na conta da ONG Viva Bicho.

No que se refere a compra de microchips a ONG conseguiu comprar com as verbas do repasse, 902 microchips, sendo assim, conseguiu microchipar a maior parte dos 1398 animais que deram entrada no abrigo no ano de 2022, mas mesmo assim, 496 animais acolhidos não receberam o microchip e os animais que estão em pátio, muito também não possuem o dispositivo de identificação.

Quanto às questões de manutenção do espaço físico, para as melhorias dos recintos dos animais, verifica-se que foi usado durante o ano de 2022 o valor de R\$ 4.371,01 para a compra de materiais de construção. Na mesma forma, com o valor do repasse, durante todo o ano de 2022, não foi possível adquirir, substituir ou consertar nenhum equipamento.

Outro ponto que merece a atenção ainda na meta descrita no item 3.1 versa sobre [...] o acolhimento, identificação e trânsito de aproximadamente 600 animais por mês". Por falta de entendimento, a diretoria executiva até então informava à prefeitura o número de animais abrigados, ou seja, os que estavam "morando no abrigo, contabilizados no último dia de cada mês. Ocorre que, por animais em trânsito, estão também incluídos todos os animais que de uma ou de outra forma são atendidos pela ONG, em todas as formas de prestação de serviço que a ONG realiza à prefeitura, à comunidade e ao município de Balneário Camboriú".

Sendo assim, não estavam sendo contabilizados mês a mês, os animais castrados, os animais que foram acolhidos, os animais que foram adotados, os animais que foram atendidos de





forma direta no abrigo ou indiretamente por meio da assessoria dada pelos voluntários e voluntárias da ONG.

O número de animais abrigados é apenas um dado (ou um dos serviços da ONG Viva Bicho), mas para além desses há os animais que “passaram” pela ONG e que não foram ou estão contabilizados nessa ação. Todavia estes animais estão mencionados na meta do Plano de Trabalho quando se refere na meta o “acolhimento, identificação e trânsito de aproximadamente 600 animais por mês” e, assim sendo, após o entendimento da diretoria do conceito “em trânsito” começou-se a divulgar não apenas os animais abrigados, mas somar a estes o número de animais atendidos, castrados, os acolhidos, os adotados, os óbitos e ainda não conseguimos registrar o número de assessorias dadas a população por meio das redes sociais e pelo whatsapp. Tal número passou para mais de 800 animais em trânsito no mês de dezembro. Assim, embora não contabilizado nos meses anteriores, é certo afirmar que o número de animais em trânsito durante todo o ano de 2022, na maioria dos meses, ultrapassou 800 vidas, conforme consta da tabela abaixo¹.

Tabela 01. Consumo de Ração Mês

ANIMAIS EM PÁTIO - GÊNERO - 2022	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Gr. Cadeia	0	0	0	0	425	420	494	465	488	414	488	456
Gr. Cota	0	0	0	0	84	78	81	77	91	80	93	102
Contagem de animais no último dia do mês	0	0	0	0	509	498	575	542	577	505	581	588
Adotados	07	120	123	188	118	121	87	86	107	154	89	111
Óbitos	18	40	66	45	46	29	22	22	19	24	41	23
Adições	70	107	104	77	44	80	45	80	69	74	66	15
Atendimento na ONG ²												16
Castrações			125	74	101	122	53	80	123	77	74	56
Movimentação de animais (em trânsito)	185	267	418	384	818	839	782	810	895	832	842	811

Um outro serviço prestado pela ONG Viva Bicho diz respeito às assessorias da comunidade de Balneário Camboriú e aos demais municípios e Estados da Federação por meio das redes sociais e whatsapp. Este serviço, por falta de colaboradores, é realizado por voluntárias da

¹ Este número está subnotificado, pois o número de atendimento à comunidade é infinitamente maior do que o registrado. Infelizmente, por falta de colaboradores esses dados não são devidamente registrados.
² Aos poucos a ONG Viva Bicho está qualificando o relatório mensal, o dado dos atendimentos à comunidade serão contabilizados retroativos a partir do plano de trabalho da Saúde e a partir de 2023, estes dados farão parte também do Relatório geral da ONG.



ONG. Uma delas, contabilizou por dez (10) dias o atendimento realizado em uma única rede social e foram atendidas 332 pessoas. Ou seja, estima-se que por mês a ONG Viva Bicho faça mais de mil assessorias e o maior percentual desses atendimentos são para adoção de animais que não estão na ONG Viva Bicho.

Ainda analisando o Plano de Trabalho, foi colocado no item 4.4 a contratação de 1 cuidador para cada 150 animais. Não sabe-se ao certo de onde foi retirado tal relação de 1 para 150. Pois na prática é impossível que uma pessoa seja responsável por 150 vidas. Não há como uma única pessoa dar alimentação pela manhã e ao final da tarde, higienizar todos os recintos, observar os animais, brincar, lavar as mantas e ainda auxiliar na limpeza geral do abrigo, incluindo a cozinha, banheiros, áreas de uso coletivo, etc. O mesmo vale para os auxiliares de veterinário que além de suas atribuições, por falta de auxiliar de serviços gerais, são responsáveis pela limpeza da clínica como um todo, seja a sala de cirurgia, de recuperação pós cirurgia, de medicação de atendimento.

Diante dessas constatações e de muitas outras não elencadas neste relatório, desde o início do ano de 2022 a diretoria executiva foi avaliando os contextos, as demandas, as necessidades e estudando documentos que abordam as novas diretrizes de uma abrigo de animais de grande porte deve se constituir a ONG Viva Bicho escreveu e protocolou em 28/10/2022, um novo Plano de trabalho (ofício ONG Viva Bicho 006/2022), solicitando “[...] equilíbrio financeiro do Acordo de Cooperação destinado Administração de abrigo de animais errantes e semi-errantes abandonados e recolhidos no município de Balneário Camboriú, [...]”.

O referido Plano de Trabalho com o aditivo, segue anexo (01), pois tais apontamentos acima, estão devidamente sustentados nos documentos que norteiam a construção e o funcionamento de um abrigo e traz as adequações necessárias e os respectivos valores. A tramitação do pedido está para análise, segundo a última consulta.

Mas é certo que o número de animais abrigados deva ser reduzido pela metade, ou seja, a estrutura do abrigo não comporta 600 animais, em especial, pois nos últimos anos as entradas foram mês a mês maiores que as saídas por adoções e óbitos e os animais que estão permanecendo no abrigo são animais que não não convivem com seus pares, pois também não temos adestradores e nem cuidadores que possam fazer o trabalho de recolocação desses animais em convívio com outros animais ou até mesmo em lares especiais, onde serão “filhos únicos”.

Também é fato que nos últimos anos a ONG não passou por reformas estruturais, a maioria dos recintos foram construídos há mais de 10 anos e além da maresia por estarmos no litoral, há diariamente a urina, fezes e produtos de limpeza que deterioram até mesmo a estrutura de



Associação Viva Bicho de Proteção aos Animais de Balneário Camború (SC) Rua: José Alves Cabral 104 - Nova Esperança CEP: 88336030 Balneário Camború, SC

concreto. Sendo assim vários recintos há telas, portões, baias, solários, parques estão em péssimo estado de conservação, causando fugas de animais constantemente.

Na mesma linha, precisaríamos ampliar o horário dos colaboradores para termos duas equipes de trabalho para que os animais tivessem seus recintos limpos duas vezes por dia e que pudessem interagir com os cuidadores para além dos momentos de alimentação e de limpeza da baia. Entim, no Plano de Trabalho com o aditivo cada pedido foi devidamente justificado.

Para encerrar, cabe dizer que, a ONG Viva Bicho não contabiliza as doações de materiais que recebe, ou seja, ração, fármacos, produtos veterinários tais como seringas, luvas, granulados, tapetes higiênicos, mantas, produtos de limpeza e de higiene, material de escritório, material de construção e reformas recebidas de doação, etc., ou seja para além dos valores gastos mensalmente registrados no balancete o gasto para se manter a ONG caso tais doações recebidas fossem contabilizadas o custo mês da ONG aumentaria significativamente. Calcula-se que esse valor ultrapassaria os R\$ 160.000,00. E, se ainda incluíssemos nesse cálculo, as necessidades de reformas urgentes, o valor mensal da ONG chegaria próximo dos R\$200.000,00 mês.

De forma geral, são estes os principais apontamentos e dados que a ONG Viva Bicho possui referente a celebração deste Termo de Cooperação Manutenção que permite manter os colaboradores contratados. Sendo o que se apresenta para o momento, a diretoria executiva fica a disposição para fornecer outras informações e sanar qualquer dúvida, o relatório aqui se apresenta assinado expressa a análise de todos os membros da diretoria executiva.


Fernanda Testoni
Vice-Presidente

Quanto ao Termo de Fomento FUNDEMA 001/2021 (03/2021 a 02/2023) - Testagem e Imunização de doenças infecto-contagiosas para os animais acolhidos no abrigo e construção de um canil específico para quarentena: conforme relato no documento, anexo, a parcela recebida para tal, não supre a necessidade da demanda dos animais que entram no abrigo mesmo com as doações recebidas de terceiros não atinge 100%. Já o canil foi construído em 2021.

RELATÓRIO 2022

PLANO DE TRABALHO - ACORDO DE PARCERIA - Lei Federal 13.019/2014 SAÚDE

Este relatório trata do Acordo de Parceria Saúde do ano de 2022 que tem como objeto (item 2.1.1) a diminuição da população de animais errantes no município de Balneário Camboriú e cuja identificação do mesmo recai a prestar subvenção social para fins de recolhimento, cuidados, castração animal (cães e gatos) errantes de pessoas de baixa renda e adotados na ONG Viva Bicho, visando o controle populacional de parasitas e vacinas dos referidos animais.

Está posto como objetivo do Termo

[...] possibilitar a castração de animais recolhidos das ruas e pertencentes a pessoas de baixa renda, bem como, a medicação, desverminação, e vacinação desses animais [...] tendo por interesse público evitar o descontrole da população de animais de rua por meio da castração, além de viabilizar o tratamento por medicação necessárias e adoção daqueles recolhidos, após os devidos procedimentos veterinários, forem destinados a tal fim. A medida pretende eliminar ou reduzir a ocorrência de zoonoses e disseminação de demais doenças que possam decorrer do descontrole populacional de animais de rua e refletir consequências sobre a saúde pública.

Consta no Plano de Trabalho meta única (item 3.1.1) de "acolhimento, cuidados e castração de cães (machos/fêmeas) e gatos (machos / fêmeas)", tendo no item 3.1.2 na identificação das atividades envolvidas "campanhas de adoção e conscientização; agendamentos e encaminhamentos para as clínicas veterinárias (procedimentos cirúrgicos e situações de emergências); vacinação; desverminação; testes laboratoriais e de controle de vírus" indicando no item 3.1.3 a quantidade de 800 unidades.

Por sua vez, resumidamente, no item 3.2, no que se refere às atividades ou projetos a serem executados (cronograma de execução de atividades) estão assim discriminadas:

- Atividade 01 - 08 Campanhas de adoção e conscientização, realizadas na sede da ONG Viva Bicho.
- Atividade 02 - Variável conforme a demanda - agendamento e encaminhamento para as clínicas veterinárias (procedimentos cirúrgicos e situações de emergências);
- Atividade 03 - Variável conforme a demanda - Vacinação
- Atividade 04 - Variável conforme a demanda - Desverminação
- Atividade 05 - Variável conforme a demanda - Testes laboratoriais e de controle de vírus.

Quanto às despesas previstas para execução das metas e atividades, consta no item 4.2

- Castrações: R\$ 9.000,00/Mês
- Despesas com Emergências: R\$ 9.000,00/Mês
- Despesas com Laboratório, Materiais Ambulatoriais, Medicamentos e Vacinas: R\$ 7.400,00 Mês
- Despesas com Combustível: R\$ 400,00/Mês

Levando em consideração o objeto do Termo, o objetivo para o qual se destina, a meta, as atividades e as despesas previstas é fato é verídico dizer que a ONG Viva Bicho cumpriu integral e fielmente o que está posto. Foram cumpridos também as ações descritas no item 3.1.3 que quantificam todas as atividades em 800 unidades quanto às despesas previstas para cada uma das categorias do Plano foram devidamente observadas e cumpridas como demonstram os relatórios mensais encaminhados à prefeitura.

Uma vez feita tal afirmação, segue-se na análise de alguns pontos, iluminados-os a fim de ampliar o olhar para tal Termo de Parceria e para o serviço que a ONG Viva Bicho presta ao município de Balneário Camboriú (SC) de forma geral.

Entradas - Acolhimento, Adoção e Óbitos de Animais no Abrigo

Durante o ano de 2022 a ONG Viva Bicho acolheu em em sua sede 1.398 animais, uma média de 116 animais por mês. Os meses com maior entrada foram os meses de abril e outubro e os meses com o menor número de entradas foram os meses de julho, agosto e novembro.

Foram realizadas 872 adoções. Este dado evidencia portanto que as entradas são em número muito maior do que as saídas de animais do abrigo, gerando assim a superação no abrigo. A situação se não é mais grave, pois nesse mesmo período 396 animais vieram a óbito.

Ano: 2022	Entradas	Adoções	Óbitos
Janeiro	97	70	18
Fevereiro	120	107	40
Março	123	104	66
Abril	188	77	45
Maior	122	66	47
Junho	121	69	29
Julho	87	45	22
Agosto	86	80	22
Setembro	107	69	19
Outubro	154	74	24
Novembro	80	66	41
Dezembro	113	45	23
Total	1398	872	396
Total de saídas (óbitos e adoções)		1268	
Saldo (em vidas)		130	



Subtraindo das entradas de animais no abrigo (1398) dos óbitos e das adoções (1.268 animais) houve um saldo positivo de 130 vidas. Tal situação compromete o cuidado e o bem estar dos animais, pois sobrecarrega a estrutura física e humana. Cerca de 75% das entradas de animais no abrigo deu-se através da Guarda Municipal (GM) e Secretaria do Meio Ambiente (SMA). No que se refere aos animais atendidos em emergência, quase 100% deles dão entrada pela GM ou pela SMA.

Campanhas de Adoção e Conscientização

No que se refere às adoções de animais, a ONG Viva Bicho está aberta para tal finalidade de segunda a sábado das 9h às 11h30 e das 14h às 16h30min. Por meio das redes sociais a ONG realiza postagens de conscientização para adoção responsável, para adoção de animais adultos, idosos, com deficiência, de médio e grande porte, pois são estes animais que acabam ficando no abrigo de forma permanente. Buscou parceria junto às mídias e até artistas com o intuito de realizarmos campanhas mais significativas de adoção.

Algumas rádios e jornais da região também fizeram reportagens e anúncios abordando as adoções e a superlotação, nossos maiores problemas em 2022. Foram feitas entrevistas, reportagens na TV Câmara, Rádio Menina, Página 3, NSTV, etc. Em abril, o cantor Vitor Kley, foi até o abrigo e gravou um vídeo falando da adoção e postou nas redes sociais.

Além das atividades direcionadas para a adoção acima listadas, foram realizadas em 2022 17 feiras de adoção por uma voluntária, membro da diretoria. As feiras foram realizadas nas seguintes datas e locais:

- 19/02 - Baln. Shopping
- 26/03 - Roda gigante
- 16/04 - Frente Mescke
- 30/04 - Bal. Shopping
- 14/05 - Litoral Pet
- 04/06 - Beagle
- 18/06 - Beagle
- 02/07 - Beagle
- 16/07 - Beagle
- 30/07 - Clínica SOS
- 13/08 - Beagle
- 10/09 - Ipet
- 01/10 - Beagle
- 09/10 - Cãominhada
- 22/10 - Beagle
- 26/11 - Baln. Shopping
- 14/12 - Escola

Como mencionado anteriormente, durante o ano de 2022 foram realizadas 872 adoções, sendo os meses de fevereiro e março os meses com maior número de adoções e os meses de julho e dezembro os meses com o menor número de adoções.



Atendimento de Emergências, Cirurgias e Castrações

Os atendimentos de emergências são situações nas quais o animal precisa receber atendimento veterinário imediato. O animal é estabilizado na clínica do abrigo e havendo necessidade é transferido para uma clínica particular parceira. Ou encaminhado direto, dependendo da gravidade. Os exames de Raio x e Ultrassom são terceirizados e são realizados por veterinários volantes que vão até o abrigo.

O resgate é realizado por meio do parecer dos profissionais que vão até o local em que o animal encontra-se em situação de vulnerabilidade. Esse resgate é feito pela Guarda Municipal ou Secretaria do Meio Ambiente (resgates em horário noturno) em comunicação com um dos membros da diretoria. Após gerada a ocorrência, através do 153, seguem para o local fazer a averiguação do caso.

No Plano de trabalho há especificado o valor desta atividade (atividades 02), com a despesa prevista de R\$ 9.000,00, mas não há um quantitativo mínimo para tal finalidade. Dessa forma, o número de animais que conseguem ser atendidos com tal recurso varia de acordo com a gravidade da emergência e do tratamento do animal. O fato é que o valor do repasse destinado para emergência não cobre o número de casos que mensalmente chegam a ONG Viva Bicho trazidos pelo Abrigo Animal e assim, os valores desse atendimento para um número considerável de animais precisam ser pagos com recursos próprios, advindos das doações da comunidade.

Durante o ano de 2022, foram atendidos em emergência com o recursos advindo do Termo de Parceria 148 animais. Para além destes 148 animais atendidos, foram necessário prestar atendimento de emergência para outros 57 animais com recursos próprios¹ que totalizaram R\$ 44.821,74, assim distribuídos:

- 06 animais na Maskotes - R\$ 3.260,00
- 23 animais na SOS - R\$ 19.701,39
- 21 animais na Life - R\$ 18.393,40
- 07 animais na Sallus - R\$ 3.466,95

Ou seja, dos 205 animais atendidos em emergência no ano de 2022, 72% dos recursos foram gastos com tais atendimento, 72% vieram da parceria deste Termo e 28% de recursos próprios que são oriundos das doações recebidas da comunidade.

Quanto as castrações, no Plano de Trabalho não está descrito a quantidade de castrações por repasse, todavia, na época da sua redação foi feito uma a média do custo por castração de R\$

¹ Os recursos próprios equivalem às doações em dinheiro da comunidade à ONG Viva Bicho em sua conta bancária e em casos devidamente registradas no razão mensal e no balancete.

170,00 e, este valor foi dividido pela despesa destinada para tal atividade. Assim, dividindo R\$ 9.000,00 por R\$ 170,00 chega-se a uma meta de 53 castrações por parcela. No ano de 2022 foram recebidas 11 parcelas totalizando a meta de 583 castrações.

Com o repasse, a ONG Viva Bicho realizou 940 castrações no decorrer de 2022, sendo 504 caninos e 436 felinos.

RESUMO CASTRAÇÕES	
Total de Castrações Internas	68
Total de Castrações Externas	872
Total de Cães castrados	504
Total de Gatos Castrados	436
Total de castrações	940

Para 2023, como o valor do repasse seguirá o mesmo e os custos para manter as atividades aumentaram significativamente, o número de castrações passará para até 40 animais por parcela.

Testes e Exames Laboratoriais, Materiais Cirúrgicos e Ambulatoriais, Medicamentos

A maior parte dos materiais cirúrgicos, pós cirúrgicos e ambulatoriais foram comprados com o valor deste Termo de Parceria, materiais tais como: seringas, lâminas de bisturi, fio cirúrgica, de campo operatório, gases, algodão, luvas, esparadrapos, anestésicos, antibióticos, antiinflamatório, analgésicos, anticoagulante, anti hemorrágicos, antitérmico, vermífugo, etc. A ONG Viva Bicho também recebe muita doação desses materiais para suprir a demanda no abrigo. Em 2022 tais doações não foram contabilizadas.

Quanto aos exames e testes laboratoriais a ONG Viva Bicho, no ano de 2022 fez em clínica particular 2.322 exames em 522 animais.

Feitas as principais pontuações referentes a esse Termo de Parceria, acredita-se que a ONG Viva Bicho cumpriu com os acordos estabelecidos neste Termo de Parceria, superando a meta geral e o quantitativos estabelecidos de 800 unidades. Sobretudo, as ações desenvolvidas pela ONG Viva Bicho, com as campanhas para adoção responsável, atendimento aos animais e vulnerabilidade, fazendo o protocolo de avaliação e atendimento dos animais recolhidos e as castrações contribuíram e contribuem de forma assertiva e eficaz para o controle de zoonoses, diminuindo a incidência e disseminação de doenças que são oriundas do descontrole populacional de animais em situação de rua, construindo de forma direta e indireta com a saúde pública.



Associação Viva Bicho de Proteção aos Animais de Balneário Camboriú (SC) Rua: José Alves Cabral 104 - Nova Esperança CEP: 88336030 Balneário Camboriú, SC

Sendo o que se apresenta para o momento, a diretoria executiva fica à disposição para fornecer outras informações e sanar qualquer dúvida, o relatório aqui se apresenta assinado expressa a análise de todos os membros da diretoria executiva.

Fernanda Testoni
Vice-Presidente

Desta forma, com base nas informações prestadas pela entidade/ONG, conclui-se preliminarmente que a mesma realizou suas atividades para alcance das metas e objetivos percebe-se que a mesma apresenta os elementos necessários para a execução da parceria.

Balneário Camboriú, 31 de janeiro de 2022.

Lucimar de F. Pereira
Secretária
Matrícula 35.087

Iara de Fatima Carvalho Escobar
Membro
Matr. 15.288